



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, terça-feira, 21 de janeiro de 2025.

Ano XXVI, Edição 5994 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 21-01-2025, o Decreto datado publicado na Edição Extra, nº 5.979, página 5, do Diário Oficial do Município de 01-01-2025, que designou o senhor **RENATO FROTA MAGALHÃES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE do INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU**, objeto da Lei nº 2.428, de 07-05-2019, combinada com a Lei nº 2.673, de 11-09-2020.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

### DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.944, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município – CGM;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 5.856, página 2, do Diário Oficial do Município de 28-06-2024, que reconduziu, a contar de 03-07-2024, por 03 (três) anos, o senhor Arnaldo Gomes Flores, no cargo de Controlador-Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento do senhor abaixo identificado, que solicita sua renúncia do cargo de Controlador-Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.002056 (Sigid) (Volume 1), resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 21-01-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ARNALDO GOMES FLORES** do cargo de **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

### DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

**EXONERAR**, a contar de 21-01-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ALESSANDRO MOREIRA SILVA** do cargo de **VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS do CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, órgão vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

### DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

**NOMEAR**, a contar de 21-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ARNALDO GOMES FLORES** para exercer o cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE do INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU**, objeto da Lei nº 2.428, de 07-05-2019, combinada com a Lei nº 2.673, de 11-09-2020.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**DAVID ANTÔNIO ASSIS PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

---

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.944, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município – CGM,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR**, a contar de 21-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ALESSANDRO MOREIRA SILVA** para exercer o cargo de **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**, objeto da Lei nº 2.944, de 01-09-2022;

**II – DETERMINAR**, nos termos do § 1º, art. 4, da Lei nº 2.944, de 01 de setembro de 2022, que o Controlador-Geral do Município nomeado neste ato cumpra o restante do mandato do seu antecessor exonerado através do Decreto datado publicado na Edição nº 5.994, do Diário Oficial do Município de 21-01-2025.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**DAVID ANTÔNIO ASSIS PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

---

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**NOMEAR**, a contar de 21-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE** para exercer o cargo de **VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS** do **CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, órgão vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04-01-2019, combinada com as Leis nº 2.816, de 01-12-2021, nº 2.839, de 23-12-2021, nº 2.987, de 20-12-2022 e nº 3.066 de 01-06-2023.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**DAVID ANTÔNIO ASSIS PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADO**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **TARCISO DE SOUZA SILVA** para exercer o cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG**, objeto da Lei nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**DAVID ANTÔNIO ASSIS PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

---

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 029/2025 – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0.256/2025 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001985 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto datado publicado na Edição Extra I, nº 5.976, página 20, do Diário Oficial do Município de 26-12-2024, especificamente quanto a exoneração da servidora **JULIANE MENDONÇA DOS SANTOS** do cargo de Assessor Especial I, simbologia CAE-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**DAVID ANTÔNIO ASSIS PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

---

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto datado publicado na Edição nº 5.993, página 2, do Diário Oficial do Município de 20-01-2025, especificamente quanto a nomeação da senhora

CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE LIRA no cargo de Assessor I, simbologia CAD-3, integrante da estrutura organizacional da CASA CIVIL.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 029/2025 – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0.256/2025 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001985 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**CONSIDERAR CONFIRMADA**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **JULIANE MENDONÇA DOS SANTOS** no exercício do cargo em comissão de Assessor Especial I, simbologia CAE-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADAS** a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	Assessor II	CAD-2
BIANCA ARAÚJO DA SILVA LOBO	Assessor Especial II	CAE-2
SARAH RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	Assessor Especial II	CAE-2

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADAS**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**, objeto da Lei nº 2.369, de 29-11-2018:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DANIELE FERREIRA BATISTA	Assessor I	CAD-3
LAURA JACQUELINE CERQUEIRA DUTRA	Assessor I	CAD-3
ANDRESSA SILVA DE LIMA GUSMÃO	Assessor I	CAD-3
ETELVINA DINIZ PEREIRA	Assessor I	CAD-3

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADA**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **WANDERLENE TAVARES AFONSO** para exercer o cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMASCLIMA**, objeto da Lei nº 2.625, de 01-07-2020, combinada com a Lei nº 3.224, de 13-12-2023.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna nº 04/2025 – GAB/PROCON;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001743 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto datado publicado na Edição Extra I, nº 5.976, página 9, do Diário Oficial do Município de 26-12-2024, especificamente quanto a exoneração da servidora **GABRIELA FIRMO DE ARAUJO** do cargo de Assessor Especial I, simbologia CAE-3, no **SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, órgão vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.



**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna nº 04/2025 – GAB/PROCON;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001743 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**CONSIDERAR CONFIRMADA**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **GABRIELA FIRMO DE ARAUJO** no exercício do cargo em comissão de Assessor Especial I, simbologia CAE-3, no **SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, órgão vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.



**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADA**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **SUZETE SOUZA SANTOS DA CÂMARA** para exercer o cargo de Assessor I, simbologia CAD-3, no **SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019, combinada com as Leis nº 2.839, de 23 de dezembro de 2021, nº 2.987, de 20 de dezembro de 2022 e nº 3.066, de 01 de junho de 2023, órgão vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.



**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.184, de 14 de março de 2013, que criou no âmbito do Município de Manaus a Comissão Especial de Divulgação e Orientação da Política de Limpeza Pública – CEDOLP;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.848, de 14 de março de 2024, que prorroga o prazo da vigência da Comissão Especial de Divulgação e Orientação da Política de Limpeza Pública – CEDOLP, **resolve**

**CONSIDERAR DISPENSADA**, a contar de 01-01-2025, a senhora abaixo relacionada da função que exerce junto à **COMISSÃO ESPECIAL DE DIVULGAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA DE LIMPEZA PÚBLICA – CEDOLP/SEMULSP**:

NOME	FUNÇÃO
SUZETE SOUZA SANTOS DA CÂMARA	Membro

Manaus, 21 de janeiro de 2025.



**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADA**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora

**GEYSE DE LIMA AMORIM** para exercer o cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019, combinada com as Leis nº 2.839, de 23 de dezembro de 2021, nº 2.987, de 20 de dezembro de 2022 e nº 3.066, de 01 de junho de 2023.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 169/2025 – DGP/SEMINF, e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.002070 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADOS**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, objeto da Lei nº 2.340 de 17 de setembro de 2018:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ISRAEL BORGES DA ENCARNAÇÃO PORTELA	Chefe de Divisão Distrital Coroado	DAS-2
RAFAEL CAPUTTI IZQUIERDO INDALECIO	Assessor Técnico II	DAS-2
KAMILA SILVA DE MENDONÇA	Gerente de Banco de Preços	DAS-1

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0175/2025 – DGP/SEMINF, e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.002071 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADA**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **PAMELA RODRIGUES RABELO** para exercer o cargo de Assessor III, simbologia CAD-1, na **UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E AMBIENTAL DE MANAUS – UEP**, órgão vinculado à estrutura organizacional **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, objeto da Lei nº 2.340 de 17 de setembro de 2018.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0170/2025 – DGP/SEMINF, e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.002072 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADOS**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, na **UNIDADE GESTORA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – UGPM-ENERGIA**, órgão vinculado à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, objeto da Lei nº 2.340, de 17-09-2018, combinada com a Lei nº 2.622, de 01-07-2020:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LOAN ARAÚJO SAMPAIO	Chefe de Divisão de Engenharia e Fiscalização	DAS-2
ELANE RODRIGUES ALVES	Assessor Técnico II	DAS-2
EDINALDO FERREIRA RAMOS	Assessor Técnico III	DAS-1

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADO**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **VICTOR SOUSA RAMOS** para exercer o cargo de Gerente de Programa, simbologia DAS-4, objeto da Lei nº 1.314, de 04-03-2009, alterada pela Lei nº 1.322, de 16-04-2009, combinada com a Lei Delegada nº 01, de 31-07-2013, com exercício na **CASA CIVIL**.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADO**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **CLÁUDIO CÉSAR RISUENHO CABRAL** para exercer o cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, objeto da Lei Delegada nº 21, de 31-07-2013, combinada com as Leis nº 1.885, de 13-06-2014, nº 2.340, de 17-09-2018 e nº 2.389, de 04-01-2019.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO AMORIM FERREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADOS**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do **INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU**, objeto da Lei nº 2.428, de 07-05-2019, combinada com a Lei nº 2.673, de 11-09-2020:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALINE QUEIROZ SALES	Chefe de Gabinete	DAS-3
PAULO SADI LOPES DE VASCONCELOS	Assessor Técnico III	DAS-1
ADRIANA COELHO RIBEIRO	Assessor II	CAD-2

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO AMORIM FERREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADOS**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do **INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**

**URBANA – IMMU**, objeto da Lei nº 2.428, de 07-05-2019, combinada com a Lei nº 2.673, de 11-09-2020:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ADAILTON COSTA DA SILVA	Assessor Técnico I	DAS-3
LEANDRA VASCONCELOS ROBERTO	Assessor Técnico I	DAS-3
ALEXANDRE SOARES DE MOURA	Assessor I	CAD-3
EDIMAR FERREIRA DE MENEZES	Assessor II	CAD-2

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO AMORIM FERREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0067/2025 – GDP/AGEMAN e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001862 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADOS**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN**, objeto da Lei nº 2.265, de 11 de dezembro de 2017, combinada com a Lei nº 2.627, de 01-07-2020:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ROGER WILLIAMS FREIRE FONSECA	Chefe de Divisão de Informação, Geoprocessamento, Engenharia e Execução de Projetos	DAS-2
ÉDSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR	Chefe de Divisão de Infraestrutura, Projetos de Mobilidade, Serviços de Obras e Estrutura Viária	DAS-2
MÁRCIA CRISTINA PANTOJA DA COSTA	Assessor Técnico II	DAS-2

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**DAVID ANTÔNIO AMORIM FERREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADO**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **JAIME ALMEIDA AMORIM** para exercer o cargo de Assessor

Técnico I, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019, combinada com as Leis nº 2.839, de 23 de dezembro de 2021, nº 2.987, de 20 de dezembro de 2022 e nº 3.066, de 01 de junho de 2023.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADO**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **MARISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO** para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Qualificação Turística, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT**, objeto da Lei Delegada nº 25, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício 0016/2025 – GDP/MANAUSCULT e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000747 (Siged) (Volume 1), **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADO**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DE ANDRADE** para exercer o cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT**, objeto da Lei Delegada nº 25, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício 028/2025 – CONCULTURA/FMC e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.002075 (Siged) (Volume 1), **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADOS**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, para exercerem os cargos em comissão, junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, integrantes da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT**, objeto da Lei Delegada nº 25, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.776, de 01-10-2013:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JANAYNA CASTRO DE VASCONCELOS	Diretor de Área	DAS-4
ANTÔNIO JOSÉ PINTO BARROS	Assessor Técnico I	DAS-3
AZIZILENE GEBER DOS SANTOS	Assessor Técnico I	DAS-3
JOSÉ ORANGE CABRAL DA COSTA	Assessor Técnico II	DAS-2
KEIZE DE SOUZA PEDROSA	Assessor Técnico III	DAS-1

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 054/2025 – CML/PM, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADA**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **TAYANA MARIA JANÁ PINTO DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-3, integrante da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML**, órgão vinculado à estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019, combinada com as Leis nº 2.839, de 23 de dezembro de 2021, nº 2.987, de 20 de dezembro de 2022 e nº 3.066, de 01 de junho de 2023.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADA**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **JADEÍTA ALMEIDA AMORIM** para exercer o cargo de Gerente de Programa, simbologia DAS-4, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, com exercício na **SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, objeto da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019, combinada com as Leis nº 2.839, de 23 de dezembro de 2021, nº 2.987, de 20 de dezembro de 2022 e nº 3.066 de 01 de junho de 2023.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

#### DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADA**, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **SOCORRO MARIA ROCHA DE LIRA** para exercer o cargo de Assessor I, simbologia CAD-3, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019, combinada com as Leis nº 2.839, de 23 de dezembro de 2021, nº 2.987, de 20 de dezembro de 2022 e nº 3.066, de 01 de junho de 2023.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

#### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.466/2025-GS

**PRORROGA** disposição de servidor na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 111 da LOMAN, combinado com art. 1º, inc. II, § 2º, inc. I, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 916/2024 – GP/ALEAM, subscrito pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que solicita a prorrogação da disposição do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 003/2025-ASJUR/SEMAD, que opina pela possibilidade jurídica do pedido, autorizado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0219/2025 – SEMAD, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a publicação das Portarias por Delegação nº 444/2023-GS, Edição nº 5583 do DOM de 11-05-2023 e nº 949/2024-GS, Edição nº 5737 do DOM de 03-01-2024;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.029715,

#### RESOLVE:

**I – PRORROGAR**, a contar de 09-02-2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 25.363/2022-GSAL, Edição 5299 do DOM de 09-03-2022, que autorizou a disposição do servidor **FLÁVIO LAURIA FERREIRA**, Analista Municipal I – Administração, matrícula nº 062.995-2 M, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD** para a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, com ônus para o órgão de destino;

**II – ESTABELECE**, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei nº 870, de 21-07-2005, combinado com o art. 20 da Portaria MPT nº 1.467/2022, que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS** proceda ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições devidas a Manaus Previdência – MANAUSPREV, bem como aos valores correspondentes à contribuição patronal.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**MARCOS SÉRGIO ROTA**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.763/2025-GSAL

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.009480, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-01-2025, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 26-11-2012 a 25-11-2022, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **SOLANGE SABINO GOMES CAMARGO, AS** – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 122.988-5 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.764/2025-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.009636, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-01-2025, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 02-02-2006 a 01-02-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **FATIMA SILVA DE SOUZA, AS** – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 110.976-6 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.765/2025-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.009644, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-01-2025, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **DILMA CILENE LIMA SAMPAIO, AS** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 094.503-0 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.766/2025-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.009863, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-01-2025, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 14-12-2005 a 13-12-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MYRIAM LETICIA CEZAR DE OLIVEIRA**, AS – Assistente em Administração, matrícula nº 109.051-8 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**MONICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.767/2025-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.009876, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-01-2025, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-06-2011 a 08-06-2021, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ALINNE COELHO CORDEIRO**, ES – Médico Pediatra, matrícula nº 084.522-1 G, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**MONICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.768/2025-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.009877, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-01-2025, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 12-11-2013 a 11-11-2023, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **DÉBORAH CRISTINA DE JESUS CAVALCANTE**, ES – Assistente Social Geral, matrícula nº 114.821-4 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**MONICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.769/2025-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela

Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2667/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 8166/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.030561, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 15-03-2008, o servidor **JOSIAS MASCARENHAS RIBEIRO**, matrícula nº 063.658-4 B, nomeado para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
MÔNICA PRESTES RODRIGUES  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.770/2025-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 906/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 8154/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.030746, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 19-05-2009, a servidora **CAROLINA PINHEIRO DE MACEDO**, matrícula nº 112.211-8 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
MÔNICA PRESTES RODRIGUES  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.771/2025-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 907/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 8155/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.030758, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 25-07-2009, a servidora **CELIA DA SILVA GARCIA**, matrícula nº 064.557-5 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.772/2025-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2663/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 8152/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.030443, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 15-03-2008, a servidora **VALERIA RAMOS MAIA**, matrícula nº 093.682-0 C, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.773/2025-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2660/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 8163/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.030338, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 15-03-2008, a servidora **CLAUDIA REGINA NELSON LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 071.546-8 E, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
MÔNICA PRESTES RODRIGUES  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.774/2025-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2664/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 8153/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.030446, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 15-03-2008, a servidora **MARIA LEONIRSE AMORIM GOMES**, matrícula nº 072.363-0 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
MÔNICA PRESTES RODRIGUES  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.775/2025-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 871/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 8146/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.030216, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 19-07-2009, a servidora **ANA LUCIA ZIK SOUZA**, matrícula nº 112.819-1 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
MÔNICA PRESTES RODRIGUES  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.776/2025-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 867/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 8139/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.030152, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 04-05-2009, a servidora **ANA GRECY ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 111.951-6 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
MÔNICA PRESTES RODRIGUES  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.777/2025-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2652/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 8145/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.030147, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 15-03-2008, a servidora **ZILMA CASTRO DA CUNHA**, matrícula nº 104.420-6 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
MÔNICA PRESTES RODRIGUES  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.778/2025-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2659/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 8143/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.030234, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 15-03-2008, a servidora **ROSEMARY DA SILVEIRA GONCALVES**, matrícula nº 093.923-4 C, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.779/2025-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidor afastado em virtude de viagem.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação da elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 1831/2024 – GS/SEMMASCLIMA, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001734, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **LAIANE SHERLY GOMES TORRES**, Chefe de Divisão de Manejo e Monitoramento da Arborização Urbana, simbologia DAS-2, matrícula nº 143.069-6 A, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Arborização e Sustentabilidade, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMASCLIMA**, no período de 26 a 30-01-2025, sem direito à percepção das vantagens inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **DEYVSON MOURA BRAGA**, afastado por motivo de viagem de interesse do Município.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.780/2025-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de Férias.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação da elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 085/2025 – GS/SEMMASCLIMA, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001749, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA LUANA ARAUJO VINHOTE**, Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental, simbologia DAS-2, matrícula nº 139.472-0 A, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Diretor de Departamento de Licenciamento e Monitoramento, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMASCLIMA**, no período de 03 a 12-02-2025, sem direito à percepção das vantagens inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **MARA RUBIA BENEVIDES SAID**, afastada por motivo de Férias.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.781/2025-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de Licença Médica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 215/2024 – SEMAD, Edição nº 5860 do DOM de 04-07-2024 que prorrogou a disposição da servidora para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima;

**CONSIDERANDO** a solicitação da elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 0121/2025 – GS/SEMMASCLIMA, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001750, **resolve**

**CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **DENIZE CARANHAS DE SOUSA BARRETO**, Técnico Municipal I / Administrativo, matrícula nº 081.753-8 B, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe de Divisão de Análise Técnica de Áreas Protegidas, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMASCLIMA**, no período de 17-12-2024 a 15-01-2025, com direito à percepção das vantagens inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA**, afastada em virtude de Licença Médica.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.782/2025-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de Licença Médica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 048/2024-SEMAD, Edição nº 5759 do DOM de 02-02-2024 que prorrogou a cessão da servidora para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima;

**CONSIDERANDO** a solicitação da elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 0122/2025 – GS/SEMMASCLIMA, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001779, **resolve**

**CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **ANGELINE UGARTE AMORIM**, Professor Nível Médio e Superior, matrículas nº 080.606-4 G/H, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Análise Técnica de Áreas Protegidas, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMASCLIMA**, no período de 16-01 a 14-02-2025, com direito à percepção das vantagens inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA**, afastada em virtude de Licença Médica.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**Disque  
SAMU  
192  
MANAUS  
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 **A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
FICOU BEM MAIS FÁCIL** 

Fonte: Ministério da Saúde

**GABINETE DO VICE-PREFEITO****PORTARIA Nº 003/GABSE/GVP**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE MANAUS** no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei n.º 2.291, de 28 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto o § 2º do art. 6º, do Decreto n.º 5.406, de 19 de outubro de 2022, e o parágrafo único do art. 8º do Decreto n.º 3.206, de 04 de novembro de 2015, e da Lei n.º 198, de 21.06.1993, que trata a concessão, proibição e prestação de contas de adiantamento;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como os únicos autorizados a receber **ADIANTAMENTO** no âmbito deste Gabinete, no exercício financeiro de 2024:

Matrícula	Nome	Cargo
130.558-1E	Maria Regina Fernandes de Aguiar	Diretora do Departamento de Articulação Política e Social
130.560-3F	Kamila Suelen Serique Colares	Chefe da Divisão de Articulação Político-Social
130.799-1E	Jessica Charline Crisóstomo Nascimento	Gerente de Compras e Registro de Preços

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**KENNEDY PAZ TIRADENTES**  
 Secretário Executivo do Gabinete do  
 Vice-Prefeito de Manaus

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****(\*) PORTARIA Nº. 068/2024 – PGM**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em exercício, no exercício das prerrogativas que outorga o artigo 122 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**RESOLVE:**

**APROVAR** para o exercício de 2025, a escala de férias dos Servidores Cargos Comissionados da Procuradoria Geral do Município, cuja fruição poderá ser alterada por razão de conveniência administrativa.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

  
**MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY**  
 Procurador-Geral do Município, em exercício

(\*) Republicado por haver incorreção no DOM 5968 de 12 de dezembro de 2024.

**(\*) ANEXO DA PORTARIA Nº. 68/2024-PGM**

CARGOS COMISSIONADOS		
Nº	MATRÍCULA	MÊS DE JANEIRO/25
1	082.146-2 N	ALEX SANDRA GUIMARAES C. MOTTA
2	113.859-6 F	ANA CAMPOS ALVES
3	128.688-9 C	ANA CHRISTINA DE SOUZA RODRIGUES
4	110.907-3 G	ANDRE LUIS VASCONCELOS
5	096.898-6 I	ANDRE RICARDO SILVA CESAR DE CARVALHO
6	113.114-1 I	CHARLES RIBEIRO DE BRITO
7	128.366-9 C	CINTHYA MESQUITA ALMEIDA DOS SANTOS
8	108.373-2 G	CLEO BERNARDO DE MACAMBIRA BARBOSA
9	067.719-1 F	DUVANI DOS SANTOS GOMES
10	137.163-0 C	EGON HENRIQUE CHAVES DE SOUZA
11	137.765-5 B	GEDEAO TIMOTEO AMORIM NETO
12	133.593-6 C	INGRID PORTO DE AZEVEDO
13	137.165-7 B	JESSICA DA COSTA CAXEIXA
14	098.246-6 O	JOAO BATISTA MOREIRA TORRES
15	130.804-1 C	JORGE LUIZ ALMADA MARTINS
16	098.057-9 G	JOSE CARLOS ANGELITINO SEREJO JUNIOR
17	137.171-1 B	KALIL AUGUSTO DUARTE ROCHA
18	116.145-8 H	LANA FABRICIA NEGREIROS COHEN
19	137.167-3 C	MATHEUS FELIPE NOGUEIRA SOARES
20	113.882-0 F	MAYARA BATISTA ALZIER
21	137.170-3 B	PATRICK DE SOUZA CRUZ
22	100.457-3 F	PAULA CRISTINA MOTA VIANEZ COSTA
23	105.838-0 F	SILVIO JORGE MARINHO CAMPOS
24	132.064-5 C	WINDSON BARBOSA FROZ
25	128.628-5 C	LUIS AUGUSTO MITOSO NETO

Nº	MATRÍCULA	MÊS DE FEVEREIRO/25
1	106.660-9 F	FABIANNE CIPRIANO VILELA
2	143.035-1 B	JANAINA ARCANJO OLIVEIRA DE SOUZA
3	134.277-0 C	KAREN RENATA FELIPE LIBORIO
4	137.070-7 G	RAFAEL LINS BERTAZZO
5	132.752-6 C	ROBERTA ARAUJO OLIVEIRA

Nº	MATRÍCULA	MÊS DE MARÇO/25
1	106.816-4 E	EMMANUEL CHACON RODRIGUES CARNEIRO DE ALMEIDA
2	132.066-1 C	FABIOLA ROQUE MARINHO
3	131.065-8 E	JOAO MATHEUS CAMPELO BRAGA
4	094.967-1 L	SOLANGE MARCOLINO DA SILVA

Nº	MATRÍCULA	MÊS DE ABRIL/25
1	143.601-5 B	LILIAN MONTEIRO DE CARVALHO
2	118.268-4 E	LUCIANA VIANA CIDRONIO DE ANDRADE
3	129.365-6 E	RAFAEL LIMA CAVALCANTE

Nº	MATRÍCULA	MÊS DE MAIO/25
1	083.728-8 J	ALBA MARIA AUZIER LOUREIRO DE ASSIS

Nº	MATRÍCULA	MÊS DE JUNHO/25
1	115.836-8 E	JULIANA KARLA LIMA MORENO

Nº	MATRÍCULA	MÊS DE JULHO/25
1	144.701-7 B	FELIPE CHADS AZEREDO
2	144.623-1 B	LIVIA SA PEIXOTO FRAXE DA COSTA

Nº	MATRÍCULA	MÊS DE AGOSTO/25
1	140.393-1 B	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LACERDA

Nº	MATRÍCULA	MÊS DE SETEMBRO/25
1	142.157-3 B	JULIANA BEZERRA DE CARVALHO

Nº	MATRÍCULA	MÊS DE DEZEMBRO/25
1	149.392-2 B	JULIA FURTADO NUNES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****(\*) PORTARIA Nº 001/2025 - GEPES/DAF/SEMSEG**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

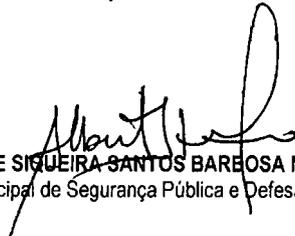
**RESOLVE**

**I – CESSAR OS EFEITOS**, da portaria nº 117/2024-GEPES/DAF/SEMSEG, publicada no DOM 5956, de 26 novembro de 2024;

**II – APROVAR a Escala de Férias** para o exercício de 2025, dos servidores da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG, conforme relacionado abaixo:

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 14 de janeiro de 2025.

  
**ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO**  
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

(\*) Republicada integralmente por ter sido publicada com incorreções no DOM Edição nº 5993, datado de 20/01/2025.

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 001/2025 - GEPES/DAF/SEMSEG**

ESCALA DE FÉRIAS 2025 - COMISSIONADOS		
Nº	MATRÍCULA	JANEIRO
1	141.171-3 D	ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO
2	144.754-8 C	ANA CLAUDIA LOPES BOAVENTURA
3	120.920-5 F	ANDREIA DE SOUZA LIMA
4	144.564-2 C	AROLD CORREA ALVES
5	141.481-0 D	DEBORA LARISSA CUNHA DE LIMA
6	067.136-3 L	EDILSON FERREIRA LEDA
7	126.040-5 E	ELLEN CRISTINA MENDONÇA MONTEIRO
8	137.321-8 D	KEMERSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
9	140.113-0 C	LUIZ GUILHERME DA SILVA MORAIS
10	130.612-0 K	MIKAELY ARAUJO RIBEIRO
Nº	MATRÍCULA	FEVEREIRO
1	128.984-5 F	GILSON MOTA RODRIGUES
2	142.569-2 D	LEONI PEREIRA DE ALMEIDA
3	140.033-9 C	LUIZ GUILHERME JOHNSON DE ASSIS JUNIOR
4	137.343-9 D	SILVANA DA SILVA BARROS
5	137.604-7 C	TIAGO CONSTANCIO MOTA
6	109.030-5 C	WILLIAMS FERREIRA VIANA
Nº	MATRÍCULA	MARÇO
1	146.277-6 B	ERIC PHILIP DAS CHAGAS HOUNSELL
2	146.315-2 B	GUILHERME CORDEIRO FIGLIUOLO
3	085.591-0 R	MARCELO ALESSANDRO CONCEICAO FONSECA
Nº	MATRÍCULA	ABRIL
1	145.965-1 C	JOSE CLEUSOMIR COSTA DA SILVA
Nº	MATRÍCULA	MAIO
1	139.318-9 C	BERTHA DA ROCHA UCHOA NETA
2	111.854-4 D	CLEVES CELLINI AMARAL LOPES
Nº	MATRÍCULA	JUNHO
1	144.813-7 D	JESSICA CRISTIANE DOS ANJOS CASTRO
Nº	MATRÍCULA	JULHO
1	138.901-7 C	ANTONIA JOSILENE ANDREOLA DE PAULA
2	137.056-1 C	MARCOS BRANDAO DA CUNHA
3	085.378-0 K	MONICA GUEDES DE MATOS ANDRADE
4	117.030-9 E	PATRICIA LIMA TEIXEIRA
5	129.767-8 H	PATRIK CONDE REIS
Nº	MATRÍCULA	AGOSTO
1	138.596-8 D	ALINE DA SILVA DIAS
Nº	MATRÍCULA	NOVEMBRO
1	062.899-9 D	GLADISTON ALVES DA SILVA
2	148.927-5 B	JEAN CARLOS PAULA RODRIGUES
3	146.314-4 C	JULIANO TEIXEIRA SILVA
Nº	MATRÍCULA	DEZEMBRO
1	130.059-8 E	ANNE LAURIER SIMAS LIMA
2	123.211-8 J	JOSE DA SILVA MENDES
3	080.423-1 I	RENATO SILVA MARTINS

**PORTARIA Nº 005/2025 – GEPES/DAF/SEMSEG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 086/2023-GEPES/DAF/SEMSEG, datada 21 de novembro de 2023, publicada no DOM nº 5714, de 28 de novembro de 2023, que aprova a Escala de Férias do exercício 2024 dos servidores admitidos sob a égide dos Regimes Jurídicos Estatutário, de Direito Administrativo e CLT da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG.

**RESOLVE**

ALTERAR a programação do gozo de férias do exercício 2024, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMSEG, para usufruto posterior.

**COMISSIONADOS**

Matrícula	Servidor	Escala de Férias 2024	
		Programação	Alterado para
130.059-8 D	ANNE LAURIER SIMAS LIMA	Dezembro	Usufruto Posterior
139.318-9 B	BERTHA DA ROCHA UCHOA NETA	Novembro	Usufruto Posterior
062.899-9 C	GLADISTON ALVES DA SILVA	Novembro	Usufruto Posterior
137.338-2 C	IGO RENATO DE SOUZA PEREIRA	Dezembro	Usufruto Posterior
129.767-8 F	PATRIK CONDE REIS	Novembro	Usufruto Posterior
080.423-1 I	RENATO SILVA MARTINS	Dezembro	Usufruto Posterior

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

  
**ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO**  
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**PORTARIA Nº006/2025 – GEPES/DAF/SEMSEG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 086/2023-GEPES/DAF/SEMSEG, datada 21 de novembro de 2023, publicada no DOM nº 5714, de 28 de novembro de 2023, que aprova a Escala de Férias do exercício 2024 dos servidores admitidos sob a égide dos Regimes Jurídicos Estatutário, de Direito Administrativo e CLT da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG.

**RESOLVE**

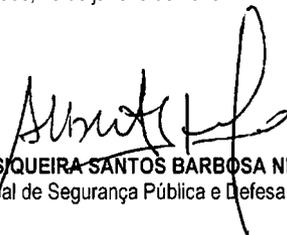
ALTERAR a programação do gozo de férias do exercício 2024, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMSEG, para usufruto posterior.

**ESTATUTÁRIO**

Matrícula	Servidor	Escala de Férias 2024	
		Programação	Alterado para
126.261-0 B	ANDREY SANTOS DE OLIVEIRA	Julho	Usufruto Posterior
064.352-1 C	ALVARO SILVA PAIXAO	Novembro	Usufruto Posterior
064.429-3 C	AMARILDO SOARES COSTA DA SILVA	Novembro	Usufruto Posterior
126.149-5 B	DARIEL DOS SANTOS CORREA	Novembro	Usufruto Posterior
126.250-5 B	DIEGO SILVA DE SOUZA	Setembro	Usufruto Posterior
064.396-3 D	DOMINGOS TORRES SILVA	Novembro	Usufruto Posterior
126.143-6 B	ELIZABETH SILVA CALDAS	Outubro	Usufruto Posterior
126.481-8 B	GLAUBER FABRICIO MENDES MONTEIRO	Junho	Usufruto Posterior
126.254-8 B	JAIR CASTRO MOREIRA	Setembro	Usufruto Posterior
063.479-4 C	JORGE HUDSON RIBEIRO LIMA	Dezembro	Usufruto Posterior
064.339-4 D	JOSE GADELHA DE LIMA	Novembro	Usufruto Posterior
064.449-8 C	LUIS CLAUDIO FONSECA DA SILVA	Dezembro	Usufruto Posterior
062.760-7 D	WALCIMAR DOS SANTOS ALMEIDA	Dezembro	Usufruto Posterior
126.214-9 B	SIDNEY ALEXANDRE DE SOUZA LOPES	Setembro	Usufruto Posterior
062.889-1 D	SANDRO PEREIRA FADUL	Outubro	Usufruto Posterior
064.435-8 G	WANDERY FERNANDES ALCANTARINO	Setembro	Usufruto Posterior
064.451-0 D	WELLINGTON CARLOS SANTOS DE BRITO	Novembro	Usufruto Posterior
118.504-7 B	WILLIAMS ROCHA DE ALMEIDA	Novembro	Usufruto Posterior
064.380-7 C	WILSON MELO DO NASCIMENTO	Setembro	Usufruto Posterior
118.442-3 B	YURI ANDES BENTES	Dezembro	Usufruto Posterior

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

  
**ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO**  
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**PORTARIA Nº 007/2025 – GEPES/DAF/SEMSEG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SEMSEG, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 086/2023-GEPES/DAF/SEMSEG, datada 21 de novembro de 2023, publicada no DOM nº 5714, de 28 de novembro de 2023, que aprova a Escala de Férias do exercício 2024 dos servidores admitidos sob a égide dos Regimes Jurídicos Estatutário, de Direito Administrativo e CLT da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG.

**RESOLVE**

**ALTERAR** a programação do gozo de férias do exercício 2024, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMSEG, para usufruto posterior.

**RDA**

Matrícula	Servidor	Escala de Férias 2024	
		Programação	Alterado para
109.947-7 C	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	Julho	Usufruto Posterior
109.814-4 C	EDUARDO MATEUS TRINDADE	Dezembro	Usufruto Posterior
100.528-6 C	EVELYNE DE CASTRO ATEM	Julho	Usufruto Posterior
098.516-3 D	JAMILSON DE MELO BALBI	Dezembro	Usufruto Posterior
100.541-3 C	JEFFESON CASTRO DA SILVA	Dezembro	Usufruto Posterior
078.931-3 J	MARCELO AUGUSTO ALVES CORREA	Novembro	Usufruto Posterior
109.914-0 C	MARCIA REGINA SILVA MENDONÇA	Julho	Usufruto Posterior
098.774-3 D	MARCIA VIEIRA PEREIRA	Dezembro	Usufruto Posterior
100.472-7 C	OSMAR WARLEY DE ALMEIDA FREIRE	Outubro	Usufruto Posterior
089.016-2 E	RAIMUNDO ADELSON AGUIAR DE LIMA	Agosto	Usufruto Posterior
094.356-8 F	RAYMUNDO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	Agosto	Usufruto Posterior
100.530-8 D	RICARDO CAMPOS DA SILVA	Agosto	Usufruto Posterior
110.853-0 C	SILVANA ROCHA DE SEIXAS	Agosto	Usufruto Posterior
091.310-3 H	TIMAIA COSTA SERRAO	Outubro	Usufruto Posterior
109.906-0 C	VALCICLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	Outubro	Usufruto Posterior

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

**ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOZA NETO**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**PORTARIA Nº 018/2025 – GS/SEMSEG,**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

**CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante especialmente designado para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a composição de uma Comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais, referente à execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor do Contrato são:

I – Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos fiscais do Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das atribuições contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1.484/2023 – GS/SEMSEG e o que consta nos autos do processo nº 2023.18911.18923.0.030793 (Sigid volume I).

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a PORTARIA Nº 023/2024-GS/SEMSEG, republicada no DOM 5787 de 18/03/2024.

**II - DESIGNAR** para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2023 – SEMSEG e subsequentes aditivos celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG e a empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA cujo objeto é a prestação de serviço de instalação, operação, manutenção e monitoramento de sistema de segurança eletrônica, os servidores abaixo relacionados:

**GESTÃO DO CONTRATO**

Edilson Ferreira Leda – 067.136-3L

**SUPLENTE DA GESTÃO DO CONTRATO**

Claudionei dos Santos Barboza – 062.772-0E

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Silvana da Silva Barros – 137.343-9D  
Francilene Vieira Bezerra - 126.392-7B  
Dariel dos Santos Correa – 126.149-5B

**SUPLENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO**

Failo Alves Ribeiro – 126.210-6B

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2025.

**ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOZA NETO**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL**

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, NOTIFICA aos contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes aos Lançamentos da Taxa de Localização – TL ou apresentarem impugnação parcial ou total até o vencimento do tributo, conforme inciso I do art. 25 da Lei 2383/2018.

CMC	RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROTOCOLO
42118501	28.164.315 MARIA FLAVIA HELENA BESERRA DE BRITO	28.164.315/0001-93	AML2500009476
45914601	36.592.923 FABIO AGUIAR DA SILVA	36.592.923/0001-27	AME2502893556
46682501	37.263.842 LEILA DE SOUZA DIAS	37.263.842/0001-46	AML2500009559
46854201	37.520.985 HENOCH FRANCO DA GAMA	37.520.985/0001-96	AML2500009750
46990401	3L AMAZONIA LTDA	37.642.025/0001-07	AMP2500004156
52727601	44.112.201 EDJANY GONCALVES CORREA	44.112.201/0001-56	AMP2500006186
54721501	46.796.455 LIDA	46.796.455/0001-66	AMP2500007763
54721501	46.796.455 LIDA	46.796.455/0001-66	AMP2500004775
57384501	49.765.857 MARIVALDO DOS SANTOS	49.765.857/0001-91	AML2500007094
47846401	4B AMAZONIA LTDA	38.650.674/0001-04	AMP2500004218
652955001	50 MAIS SERVICOS DE COLETA E ENTREGA LTDA	07.108.508/0005-80	AMP2400117974
617644001	54.400.756/0001-57	54.400.756/0001-57	AMP2500004570
623078001	55.055.947 VINICIUS ANDRADE DE SOUZA VIANA	55.055.947/0001-91	AMP2500007042
623321001	55.082.969 JANFABER BACELAR CALDERARO	55.082.969/0001-40	AMP2500004922
653487001	58.899.392 LIDA	58.899.392/0001-52	AMB2500007649
654177001	A F DELIVERY LTDA	58.970.007/0001-16	AMB2500006174
653746001	A F LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	58.927.554/0001-19	AMB2500008630
652814001	A M V DE SOUZA LTDA	58.829.129/0001-97	AMB2500000662
51043601	A V COMERCIO DE VESTUARIOS E CONFECOES DE ROUPAS	42.724.623/0001-57	AMP24001175470
57198001	A V G COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	49.552.701/0001-22	AMP2500004620
652984001	A. B. C. DA GAMA & CIA LTDA	58.846.044/0001-17	AMB2500002969
51647301	A. C. BERNARDO DE MATOS LTDA	43.404.735/0001-93	AMP2400161515
652676001	A. C. SANTOS DE SOUSA	58.815.241/0001-79	AMB2500005767
653907001	A. DE O. CARVALHO	58.945.132/0001-76	AMB2500008960
60815101	A. HOSHIHARA A CONSULTORIA IMOBILIARIA	53.417.052/0001-24	AMP2500005837
653666001	A. J. P. DO REGO SILVA	58.919.196/0001-00	AMB2500005788
652667001	A. L. A. DE LIMA	00.593.374/0001-68	AMP2500005440
50908501	A. L. MOREIRA LTDA	42.571.890/0001-31	AMP2500005480
651280001	A. P. B. C. DE ABREU & CIA LTDA	09.307.574/0001-81	AMP2500000549
653558001	A. R. DA SILVA ANDRADE LTDA	58.905.152/0001-13	AMB2500007644
59719301	A. T. DE LIMA TRINDADE LTDA	52.422.186/0001-70	AMP2500007662
59636301	A. VASCONCELOS DA SILVA	48.765.075/0002-70	AMP2500005933
652741001	AAS LTDA	58.823.347/0001-14	AMB2400180644
50537301	ACAI FROZEN DO PATRICK LTDA	42.201.264/0001-53	AML2500008906
43316501	ACC SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	11.837.980/0001-06	AMP2500006156
652695001	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.	86.862.208/0351-92	AMP2400119593
653711001	AJOS SERVICOS EM SAUDE LTDA	58.923.593/0001-48	AMB2500003668
653470001	ALADIN GASTRONOMIA ARABE LTDA	58.897.353/0001-16	AMB2500004099
10139901	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	35.797.364/0016-05	AMP2400124374
653987001	ALEXIO PREMIAÇÕES E EVENTOS LTDA	58.954.209/0001-74	AMB2500006738
652942001	ALICIA SOBREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	58.839.007/0001-81	AMB2500006416
52654801	ALUARTE COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMEN	44.555.432/0001-34	AMP2500007813
21879401	ALVARO JULIO DE ANDRADE SA LTDA	21.775.023/0001-48	AML2500010739
653986001	AMAZON ACO COMERCIO DE ACO LTDA	27.601.807/0005-60	AMP2500004955
653434001	AMAZON CANNABIS LTDA	58.893.378/0001-41	AMB2500007720
22757201	AMAZON SOLUTION TECNOLOGIA LTDA	24.779.879/0001-80	AMP2500008264
654006001	AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	58.956.341/0001-15	AMB2500009064
12868901	AMAZONAS THABTA COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA	10.628.531/0001-87	AME2502889446
653667001	AMAZONIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	27.456.098/0001-42	AMP2500000473
646340001	AMAZONICA PRODUTOS DA FLORESTA INOVA SIMPLES I.S.	58.222.558/0001-00	AML2500006970
53569301	AMAZONPLUS SERVICOS DE SAUDE E EDUCACAO LTDA	45.578.018/0001-03	AMP2500006190
653689001	AMAZONTECH TECNOLOGIA LTDA	40.914.570/0002-92	AMP2500005632
654024001	AMS SERVICOS EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	58.957.330/0001-50	AMB2500010193
59530801	AMT ESTRUTURACAO FINANCEIRA LTDA	52.199.794/0001-68	AMP2500009050
653431001	AMZ B PRODUCOES CULTURAS E SUSTENTAVEIS LTDA	58.892.665/0001-37	AMB2500007589
20816101	AMZ COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	18.525.828/0001-29	AMP2500002914
653124001	ANDERSON GOMES DE SOUZA LTDA	58.860.946/0001-08	AMB2500004031
653889001	ANDRE DA SILVA XAVIER TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	58.942.980/0001-21	AMB2500007588
52417501	ANJOS E RABELO LTDA	44.278.036/0001-07	AMP2500009164
11186501	ANTONIO CARNEIRO REIS ME	07.343.094/0001-40	AME2502889123
621810001	ANTONIO M. B. OLIVEIRA	54.904.451/0001-82	AMP2500008387
624278001	ANTONIO M. DE O. R. JUNIOR	55.185.991/0001-16	AMP2500006016
50688601	APEK SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS LTDA	42.328.558/0001-40	AMP2500003363
648997001	APOEMA RESTAURANTES LTDA	04.739.000/0018-07	AMP2500005031
648996001	APOEMA RESTAURANTES LTDA	04.739.000/0017-26	AMP2500005298
648995001	APOEMA RESTAURANTES LTDA	04.739.000/0016-45	AMP2500005303
41276901	ARAUJO EQUIPAMENTOS EMPRESARIAL LTDA	30.911.016/0001-17	AMP2500006664
653806001	ARAUJOS TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA	58.932.959/0001-45	AMB2500009286
41527301	ARQ GEO SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	31.146.931/0001-26	AMP2500007211
30006201	ARTES SERVICOS DE GESTAO EDUCACIONAL E COMERCIO VA	10.713.755/0001-97	AMP24001178832
642280001	ARV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	48.237.665/0002-20	AMP24001175596
65329001	ASPS CACHOEIRINHA ODONTO LTDA	58.882.138/0001-41	AMP24001173785
632228001	ASSOCIACAO INDEPENDENTE ROMPENDO FRONTEIRAS DO AMAA	10.779.167/0001-56	AML2400219980
23555201	ASSOCIACAO RADIO TAXI SETE DE SETEMBRO	28.199.688/0001-08	AMP2500003210
20988301	ASTIR ASSESSORIA TECNICA IMOBILIARIA E PARTICIPACAO	10.237.318/0005-78	AME2502889055
20372201	ATV SERVICOS DE BUFFET LTDA	14.206.520/0001-07	AML2500006994
23868501	AURY FELIX MARQUES DA SILVA LTDA	29.538.852/0001-19	AMP2400180224
46831701	AUTO MAIS BRASIL COMERCIO DE METAL LTDA	28.372.208/0001-50	AMP2500001525

23675401	AUTOPRIME LTDA	28.768.496/0001-67	AMP2500005623
52828001	AZIMUTE TECNOLOGIA TERRITORIAL LTDA	15.789.057/0001-99	AMP2500007181
653524001	B D SA AMAZONIA LTDA	58.902.595/0001-50	AMB2500006225
44998001	BALAO FESTEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PLAS	35.505.503/0001-01	AMP2500006970
10095301	BARUCK LTDA	04.679.084/0001-92	AMP24001179210
652871001	BH FUNILARIA E PINTURA LTDA	58.833.809/0001-84	AMB2500005345
628865001	BIO ENERGIA DA AMAZONIA LTDA	55.683.257/0001-87	AMP2500004834
653886001	BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSP	08.647.266/0002-13	AME2502897343
653743001	BL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	58.927.318/0001-00	AMB2500007930
45496901	BRA SERRA LTDA	36.079.175/0001-83	AMP2500003937
45496901	BRA SERRA LTDA	36.079.175/0001-83	AME2502895730
12287001	BRASFANTA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA	09.271.762/0001-05	AMP2400117327
653418001	BRENDA BEATRIZ BRITO DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTD	58.890.890/0001-34	AMB2500004913
652775001	BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS	94.001.641/0002-95	AME2502890273
653426001	BRUNA A. VILLA FRANCA	58.891.906/0001-23	AMB2500007392
13001101	BS CONSTRUTORA LTDA	10.830.712/0001-91	AMP2500007760
54393801	C A N R J SERVICOS CONTABEIS LTDA	46.459.770/0001-06	AMP2500003931
653206001	C S DE CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIME	58.867.506/0001-82	AMB2500007202
653624001	C. A. M. DA SILVA LTDA	58.914.357/0001-65	AMP2500008426
653877001	C. B. PEREIRA	58.941.896/0001-30	AMB2500005474
653853001	C. DA S. MALTA LTDA	58.938.946/0001-83	AMB2500009116
44258401	C. DE S. UCHOA LTDA	34.620.191/0001-06	AMP2500007821
653950001	C. E. DA S. MARTINS	58.960.697/0001-41	AMP2500009767
654049001	C. E. N. PEREIRA MUZZI	58.958.888/0001-07	AMB2500008471
56443701	C. M. BARRETO FRANCO	48.743.992/0001-73	AML2500008432
53801201	C. S. DE MATOS LTDA	45.833.146/0001-56	AME2502891924
653282001	C. S. MARQUES LTDA	58.872.932/0001-04	AMB2500006642
652799001	C. V. L. MARTINS LTDA	58.828.230/0001-23	AMP2500006103
652589001	CALEFFI ENDODONTIA LTDA	58.806.213/0001-95	AMB2500003100
653545001	CAMARGO MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	58.904.304/0001-63	AMP2500007480
23392101	CARLA SALEM MUNIZ - ME	27.729.213/0001-05	AML2500007010
653747001	CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO 8 TABELIONATO DE NOTAS M	58.927.371/0001-01	AMP2500005543
53827501	CARVALHO ASSESSORIA MARITIMA LTDA	45.858.955/0001-12	AMP2500005589
30460101	CARVALHO BRITO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LT	17.142.485/0001-50	AMP2500001955
48248701	CARVALHO COBRANÇAS LTDA	39.566.248/0001-50	AMP24001172614
23022801	CAS HOLDING PARTICIPACOES LTDA	26.474.369/0001-20	AMP24001170080
653996001	CASA COQUEIRO - MUSEU E CAFE LTDA	58.955.382/0001-97	AMP2500008229
652755001	CAVALCANTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	58.824.713/0001-50	AMP24001174093
49488101	CENTRO DE ESTETICA CALDAS E CEMBRANI LTDA	41.070.394/0001-31	AMP2500005674
653729001	CENTRO MEDICO VETERINARIO DE MANAUS LTDA	23.028.855/0002-07	AMP2500296217
4908401	CENTRO MEDICO VETERINARIO DE MANAUS LTDA - ME	23.028.855/0001-26	AMP2500004058
22617801	CHL EVENTOS E PRODUCOES LTDA	00.497.521/0001-04	AMP24001177842
653610001	CIDIMAR HIRIOAQUE DA SILVA ME	08.814.207/0001-01	AML2500008995
653610001	CIDIMAR HIRIOAQUE DA SILVA ME	08.814.207/0001-01	AMP2500009229
46171401	CINTIA FRIOS LTDA	36.844.207/0001-31	AMP2500002088
653967001	CLARA BEATRIZ SANTOS DO NASCIMENTO	009.943.052-57	MAO2500001582
20143401	CLIMATIZE HOME MANUTENCAO DE SISTEMA DE ARCONDICIO	12.098.510/0001-22	AMP24001177018
652588001	CLINGER NEVES SMITH 56569688200	14.209.799/0001-35	AMP2500089196
13006901	CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA	10.961.250/0001-41	AMP2500007095
12303602	COMERCIO E NAVEGACAO PRATES LTDA	04.443.961/0004-74	AMP24001169291
654017001	COMPLEX MULTIMODAL LTDA	23.475.594/0003-54	AMP2500004731
653093001	CONDOMINIO RESIDENCIAL HOUSE VILLE	83.709.830/0001-80	AMN2517934657
653991001	CONNECTFYE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROG	58.955.183/0001-89	AMB2500009393
40016801	CONSTRUTORA FACILITE LTDA	29.775.424/0001-00	AMP24001178981
59487701	CORREIA E SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALI	52.147.796/0001-03	AML2500007914
76455001	COSTA AMAZONICA LIMITADA	01.564.567/0001-53	AMP2500008574
64733001	D C DO NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS A	84.128.255/0001-24	AMP2500006646
22881301	D DA MAIA DIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VE	25.976.189/0001-83	AML2500008844
653744001	D PAPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGEM LTDA	19.351.939/0002-00	AMP2500007854
653416001	D R B TECNOLOGIA	58.890.752/0001-55	AMB2500007087
653908001	D. A. B. DE CARVALHO REPRESENTACAO	58.945.159/0001-69	AMP2500009590
40644101	D. B. FEITOSA	30.099.503/0001-27	AMP2500007557
564112001	D. C. DA ROCHA	58.964.553/0001-44	AMB250010366
653069001	D. F. DOS SANTOS LTDA	58.854.905/0001-09	AMB2500006632
653486001	D. LIMA DA SILVA	58.896.962/0001-50	AMB2500007853
60100001	D. N. DE CASTRO	52.852.267/0001-00	AMP24001146423
637680001	D. WILL TRANSPORTES LTDA	57.217.479/0001-30	AMP2500004907
653767001	D.W. LOJAS DE CONVENIENCIAS LTDA - ME	13.499.375/0004-32	AMP2500008554
63786001	D.W. LOJAS DE CONVENIENCIAS LTDA - ME	13.499.375/0002-70	AME2502896668
13045601	DANIEL PEREIRA FREITAS	10.858.626/0001-97	AMP25000893463
13045601	DANIEL PEREIRA FREITAS	10.858.626/0001-97	AMP2500009369
57267401	DC SOLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA	49.632.820/0001-95	AMP2500005636
652977001	DEFENDADOS MOTO CLUBE	58.845.946/0001-39	AMP24001172678
653120001	DG COBRANCA LTDA	58.859.718/0001-18	AMB2500005003
43909601	DIENIFEM DIAS GOMES	20.073.633/0001-37	AMP2500005746
653547001	DIVANEIDE DA SILVA CORDEIRO LTDA	58.904.382/0001-68	AMP2500005103
653672001	DNR SERVICOS MEDICOS LTDA	58.919.888/0001-40	AMB2500008746
11372901	DSL MANUTENCAO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA	07.702.351/0001-93	AML2500009737
43469703	DSX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	33.734.557/0003-77	AMP2500007961
43469703	DSX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	33.734.557/0006-10	AMP2500005832
43469701	DSX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	33.734.557/0001-05	AME2502897667
43469703	DSX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	33.734.557/0003-77	AME2502897667
43469706	DSX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	33.734.557/0006-10	AMP2500289761
6			

Manaus, terça-feira, 21 de janeiro de 2025

45145701	E. T. BARBOSA LTDA	35.672.478/0001-42	AMP2500003550	48134401	IGARAPE FILMES PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	39.447.261/0001-90	AMP2500005051
22535301	E. V. CARDOSO DE MELO	24.186.797/0001-21	AMP2400166236	644508001	IMPLAMERICA INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	58.021.245/0001-85	AMP2500006998
653978001	E. W. DO AMARAL VEIGA	58.953.153/0001-33	AMB2500008752	56882701	INFINITY EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA	49.240.532/0001-95	AMP2500006208
653854001	E. P. A. - EMPRESA DE PLASTICO DA AMAZONIA LTDA	11.524.482/0002-86	AMP2500004349	43044901	INSTITUTO LUIZ RODRIGO VIEIRA SERRAO LTDA	33.230.631/0001-56	AMP2400177438
652709001	EBY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	58.819.287/0001-66	AMB2500005733	22385301	INSTITUTO NUMIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA AMITA	06.262.394/0001-32	AML2500007438
644089001	EQUATORIAL INDUSTRIA DA AMAZONIA LTDA	57.971.373/0001-27	AMP2400174877	21672501	INTEGRALLE SAUDE - SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSES	21.205.010/0001-33	AML2500008350
50622001	EDELBERTO MARTINS DE MACEDO	42.255.886/0001-64	AMP2400178984	653504001	ISAC DA SILVA SOUZA	58.900.197/0001-03	AMB2500006247
652708001	EDSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	58.818.850/0001-81	AMB2500005809	23581501	ISMAEL TEIXEIRA SEIXAS 75543397291	23.997.424/0001-78	AML2500007893
652587001	EDUARDO DA SILVA AZEVEDO	45.216.426/0002-04	AMP2500001798	653314001	ITAUTEC S.A.	54.526.082/0098-64	AME2502893059
8256301	EDUARDO DA SILVA JUNIOR	02.443.033/0001-31	AME2502895636	58507701	IVAN RAMOS SA JUNIOR LTDA	50.995.618/0001-07	AMP2500006173
652966001	EH O SABIA MUSIC LTDA	58.845.016/0001-85	AMB2500006056	653448001	IVANA DA S. PEREIRA	58.894.226/0001-63	AMP2500007710
653760001	EJVA TERMINAIS ARMAZENAGENS LTDA	58.928.932/0001-89	AMB2500006864	60135401	J.A CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA	52.892.021/0001-62	AMP2500006268
653897001	EL TIGRE REFEICOES LTDA	43.846.876/0002-47	AMP2500006637	653789001	J.A LUCKY COMERCIO E REPRESENTACAO DE COSMETICOS	58.931.184/0001-93	AMB2500007340
652719001	ELDORADO COMERCIO DE ACUMULADORES E PECAS AUTOMOTI	58.821.665/0001-46	AMB2500003959	653887001	J.B IMOBILIARIA LTDA	58.942.810/0001-47	AMP2500006694
56981401	ELIANE RODRIGUES DE PAULO	49.350.434/0001-00	AML2500007990	13146301	J.FERNANDES DA SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	34.957.154/0001-98	AMP2400161470
41874001	EMMANUEL MICHAEL HARRAQUIAN NETO	31.635.558/0001-77	AMP2500004535	13473101	J.G DOS SANTOS SOUZA - ME	10.490.574/0001-49	AMP2500003663
48054701	EMPIRE AMAZON PIZZARIA BURGER GRILL LTDA	39.361.745/0001-11	AMP2500006072	53473101	J.J CARVAJAL LTDA	45.472.276/0001-00	AMP2500004653
48054701	EMPIRE AMAZON PIZZARIA BURGER GRILL LTDA	39.361.745/0001-11	AME2502893104	652989001	J.J LOCACAO DE VEICULOS LTDA	50.254.152/0001-99	AMP2500006547
653724001	ENEAS MONTEIRO DE SOUZA	58.924.847/0001-42	AMB2500008713	47790401	J.L S DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	38.491.719/0001-45	AMP2500003174
20546201	EQUIMAZON COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E REFO	14.427.094/0001-94	AMP2500007449	652797001	J.O DE OLIVEIRA NOBRE E CIA LTDA	58.827.838/0001-33	AMB2500005703
652705001	ERGO ATIVIDADE FISIOTERAPIA LTDA	58.818.264/0001-37	AMB2500005335	43480801	J.S SAID LTDA	33.746.487/0001-05	AMP2500003512
653014001	ERICA ROSAS DA SILVA	44.336.107/0002-61	AMP2500001822	653472001	J.V.S DIGITAL MARKETING LTDA	58.897.528/0001-95	AMB2500007922
653971001	ERICTON F. DE BRITO	58.952.824/0001-41	AMB2400177918	61387001	J.B. SANTOS LTDA	53.905.421/0001-28	AMP2500006458
56996001	ERIKA A. DA SILVA LTDA	49.368.297/0001-31	AMP2500003791	626217001	J.C. DA SILVA MUNIZ	58.810.363/0001-72	AMP2500005693
653970001	ESPETINHO DO PATO LTDA	58.952.745/0001-30	AMB2500009642	10613801	J.C. S. DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.629.425/0001-88	AMP2500002348
652789001	ESSENCIA DA MODA LTDA	58.827.515/0001-40	AMB2500005563	654004001	J. DAS N. LISBOA & CIA LTDA	58.956.297/0001-43	AMP2500003517
11591101	EVANDRO A. LIMA LTDA	07.262.657/0001-76	AMP2400175704	54467901	J.F. ALVES DE MORAIS LTDA	46.538.607/0001-20	AMP2500007089
653955001	EVOLUTION CAR MANAUS LTDA	58.951.892/0001-96	AMB2500003975	53371201	J.G.N. COMERCIO DE SEMI-JOIAS DE LUXO E ACESSORI	45.355.221/0001-10	AMP2500000740
6757201	EXPRESS PETROLEO LTDA	84.537.349/0001-57	AMP2400179349	653748001	J.L B. RAMOS LTDA	58.927.745/0001-80	AMP2500006750
653572001	F. R. ALMEIDA DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIM	58.906.011/0001-15	AMB2500006245	653152001	J. M. FERNANDES	28.281.118/0001-54	AMP2500002939
60131701	F. COSTA DA SILVA	52.887.903/0001-30	AMP2500006314	653152001	J. M. FERNANDES	28.281.118/0001-54	AMP2500008616
60131701	F. COSTA DA SILVA	52.887.903/0001-30	AMP2500007364	653880001	J. OLIVEIRA DE LIMA LTDA	58.942.279/0001-02	AMP2500008377
653347001	F. G. PERIS	58.884.167/0001-42	AMB2500003722	652957001	J. T. C. JUNIOR LTDA	58.843.357/0001-11	AMP2500006231
652774001	F. J. PEDRO	58.826.841/0001-32	AMB2500005571	12777301	J.L. GALVAO GONCALVES.	10.679.901/0001-05	AMP2500003349
653690001	F. L. DOS REIS	58.922.349/0001-60	AMB2500007305	12777301	J.L. GALVAO GONCALVES.	10.679.901/0001-05	AME2502891925
653954001	F. M. DA SILVA	58.951.767/0001-86	AMB2500009515	653536001	JACQUELINE S BARROSO ODONTOLOGIA	58.903.300/0001-08	AMP2500006550
653016001	F.B.M PINHEIRO	42.562.713/0002-70	AMP2500002288	653476001	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	58.898.508/0001-39	AMB2500007517
49404701	F7 CONSULTORIA E PRODUCAO ARTISTICA LTDA	40.965.841/0001-58	AMP2500006778	653732001	JARACATIA COMERCIAL LTDA	58.925.865/0001-49	AMP2500008351
43275001	FABIAN DE OLIVEIRA PRADO EMPRESA SIMPLES DE CREDIT	33.456.953/0001-18	AMP2500003480	41174501	JARLISSON J. P. ARAUJO	30.769.573/0001-45	AMP2500005773
42345201	FABIANA ALVES DE SOUZA	32.304.659/0001-28	AMP2500006684	13455801	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	12.322.387/0001-81	AMP2500006988
652618001	FABIO V D VASCONCELOS	58.810.451/0001-74	AMB2500005011	641756001	JDF SOLUCOES LTDA	07.262.644/0001-05	AMP2500004753
653697001	FACILITTI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	58.922.803/0001-83	AMB2500009011	20058601	JF EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	11.343.789/0001-08	AMP2500005124
653787001	FACILITTI IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E VEIC	58.931.176/0001-47	AMB2500009304	41041901	JJ SERVICOS MEDICOS LTDA	30.610.008/0001-30	AMP2400177686
40024301	FB COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS LTDA	23.116.503/0001-22	AME2502897725	653432001	JMI SERVICOS CONTABEIS LTDA	58.892.722/0001-88	AMP2500005698
10152701	FC SOLUCAO EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA	04.770.320/0001-81	AMP2400178194	40598701	JMSM7 TECH CONSULTORIA LTDA	29.086.926/0001-23	AMP2500008184
20418201	FCI DECOR COMERCIO DE PERSIANAS, SERVICOS DE MANUT	15.437.579/0001-21	AMP2500007424	653661001	JOE EMPREENDIMENTOS LTDA	11.750.016/0001-38	AMP2500007969
652827001	FEIRA D. - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS E EVEN	58.830.973/0001-38	AMB2500004450	49222901	JOEL FIGUEIREDO CABRAL JUNIOR	40.723.414/0001-63	AMP250009352
48128001	FEMININES COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA	39.440.331/0001-88	AME2502897581	652845001	JOGO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	58.832.232/0001-96	AMP2500000325
45700901	FERMOREL DISTRIBUIDORA LTDA	36.365.220/0001-66	AMP2500003278	653174001	JOHELMA HOLDINGS COMPRA VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS	58.865.651/0001-24	AMB2400147489
653646001	FERRERA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	58.917.377/0001-90	AMB2500002019	23004901	JOJO LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA	26.398.402/0001-80	AMP2500009770
21900201	FIGUEIREDO & TEOFILO LTDA	84.112.218/0001-28	AML2500008927	653699001	JORGE DE SOUZA FIGUEIRA JUNIOR LTDA	58.923.060/0001-66	AMB2500009017
45495901	FILIFE PONTES DE MENDONCA	36.077.521/0001-94	AMP2500008850	54329501	JOSAFIA MOTA RODRIGUES	29.927.839/0001-51	AMP2500008959
45865401	FLEXMOTORS LTDA	35.220.438/0001-60	AMP2500009380	619896001	JOSE CLEIDOMAR DA SILVA ANDRADE	54.680.469/0001-48	AMP2500006091
44736901	FOCCUS LTDA	24.474.856/0001-67	AML2500010967	30476401	JOSE MILTON ARAUJO COSTA - ME	10.417.218/0001-08	AML2500008279
43882101	FORTES LTDA	24.474.856/0001-67	AML2500010943	30476401	JOSE MILTON ARAUJO COSTA - ME	10.417.218/0001-08	AML2500081159
43882101	FORTES LTDA	24.474.856/0001-67	AML2500010943	30476401	JOSE MILTON ARAUJO COSTA - ME	10.417.218/0001-08	AML2500081159
49541401	FRANCINEY CAJASEIRA LEOA JUNIOR	21.500.262/0001-95	AMP2500004699	653918001	JOSIAS BENTO DE ARAUJO JUNIOR	58.945.605/0001-35	AMP2500008936
51931501	FRANCISCO J. ALVES	43.721.594/0001-92	AMP2500002288	13078601	JP PRODUCOES E EVENTOS LTDA	04.785.541/0001-23	AMP2500007575
12411001	FRANCISCO SANDRO DA SILVA LTDA	09.629.299/0001-12	AMP2500004968	653888001	JR ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EM PRODUTOS ALIMENTI	58.942.918/0001-30	AMB2500008926
654008001	FRANZLEY GRIMM SOARES	58.956.446/0001-74	AMB2500006677	7884301	JR TRANSPORTES FLUVIAIS LTDA	01.947.270/0001-77	AMP2500005419
32944901	FROTA SERVICOS COMBINADOS LTDA	34.494.682/0001-58	AMP2400171904	652712001	JRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	52.508.288/0002-94	AMP2500004280
653319001	G A DA SILVA LIRA ENFERMAGEM LTDA	58.879.491/0001-72	AMB2400157549	652702001	JS FESTAS E DECORACOES LTDA	58.817.340/0001-90	AMP2500005667
44890401	G F INSTALACOES ELETRICAS LTDA	35.398.436/0001-65	AMP2500007142	42537901	JUAN SILVA FERREIRA DE SOUSA	23.022.472/0001-40	AMP2500009139
653953001	G FARIAS PINTO	58.951.660/0001-38	AMB2500009479	52400601	JULIANE PIMENTA SOARES	44.256.694/0001-06	AMP2500008247
49081301	G M T TRANSPORTES LTDA	40.519.833/0001-88	AMP2400143789	653917001	JULIO C. DE O. E. S. JUNIOR	58.945.530/0001-92	AMP2500006092
21602501	G T SERVICOS DE PUBLICIDADE E ORGANIZACOES DE FEST	20.304.922/0001-08	AMP2500004446	654174001	JUNIOR MIQUEAS MOURA VIEIRA	58.969.991/0001-03	AMB2500010122
10749601	G. A. P. L. COUTINHO LTDA	05.921.464/0001-54	AME2502891208	59873401	JW RESTAURANTE LTDA	52.605.555/0001-02	AMP2502891508
20859701	G. D. L. DOMINGUES LTDA	11.950.831/0001-40	AMP2500006203	26929101	K C A MONTEIRO	44.593.448/0001-31	AMP2500003131
653072001	G. G. DE SOUZA LTDA	58.855.067/0001-98	AMB2500006535	237490001	K R G TEIXEIRA LTDA	29.091.842/0002-69	AMP2500006943
653079001	G. R. P. DE OLIVEIRA LTDA	58.856.333/0001-05	AMB2500006668	57572401	K. C. M. DOMINGUES LTDA	28.576.895/0001-26	AMP2500006438
653070001	G. VENANCIO RESTAURANTE LTDA	58.855.043/0001-39	AMB2500006486	43883901	K. D. CALDERARO	34.194.542/0001-64	AMP2500009580
653433001	G. H. ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EM PRODUTOS ALIMEN	58.893.030/0001-54	AMB2500007893	653862001	K. D. DA SILVA CONSULTORIA LTDA	58.940.075/0001-32	AMP2500002775
654013001	GC BOMBONAS E RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS L	58.956.739/0001-51	AMB2500009734	13093501	K. G. M. DA COSTA COMERCIO - ME	06.332.049/0001-28	AMP2400147743
6869401	GENESIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	00.318.854/0001-10	AMP2500002796	653960001	KEIANE P. DE OLIVEIRA LTDA	58.952.107/0001-10	AMP2500006655
653209001	GENTE E CULTURA LTDA	58.867.816/0001-05	AMB2500006735	40372001	KENLE PAES GUIMARAES	29.659.884/0001-72	AMP2500005075
6207801	GGA HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA	23.006.992/0001-60	AMP2400177348	545807901	KEROLY PRISCILLA AZEVEDO AMARAL	36.459.297/0001-37	AMP2500009357
653163001	GILBERTO RAMOS SERRAO	58.864.193/0001-09	AMB2500005750	55751801	KIDS MAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47.960.613/0001-34	AMP2500008265
59046101	GIOVANNA GOMES DE OLIVEIRA	51.617.727/0001-53	AMP2500003941	43927801	KING O SOL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIA	34.239.299/0001-53	AMP2500004998
23456601	GOCAST SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME	27.953.969/0001-33	AMP2500004193	654000001	KJGM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	58.955.703/0001-53	AMP2500007092
654176001	GOMEZ SERVICOS DE ENTREGA LTDA	58.970.002/0001-93	AMB2500006137	6196801	KONASUGAWA LABORATORIOS CLINICOS LTDA	84.461.615/0001-05	AMP2400173022
653412001	GRAE SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	58.890.080/0001-88	AMB2500004274	43105201	KOPPPY PAGAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	33.303.218/0001-74	AMP2500007745
50945701	GRAND INVEST COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS DE	42.60					

643659001	LUP4 LTDA	57.923.343/0001-45	AMP2500007390	638412001	PREMIUM SERVICOS DE URBANIZACAO LTDA	57.310.191/0001-05	AMP2500008726
653607001	LUZ, CAMERA, CINEMA TEATRO LTDA	14.096.652/0002-67	AMP2400171092	525168001	PRIME DISTRIBUIDORA DA AMAZONIA LTDA	44.389.265/0001-07	AMP2500006631
653638001	LV NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	58.916.548/0001-66	AMB2500007263	41821201	PROJECON CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	31.568.636/0001-68	AMP2500005060
55414601	M CREUSA DE SOUSA	47.565.756/0001-41	AMP2500009090	9854701	QUALITY CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	00.801.438/0001-79	AMP2500004103
653385001	M D M SERVICOS DE VENDAS LTDA	58.886.950/0001-45	AMB2500005994	615502001	R A GEMAQUE	54.118.056/0001-02	AMP2500014113
58902401	M F DE OLIVEIRA COSTA	34.394.835/0001-95	AMP2500005875	55202801	R A SERVICOS GRAFICOS LTDA	47.305.557/0001-02	AMP2400176813
652601001	M M C E C	58.808.435/0001-47	AMB2500004443	56114401	R A VALE LTDA	48.375.812/0001-48	AMP2500002874
653312001	M MOTA COELHO LTDA	58.876.628/0001-35	AMB2400142739	653090001	R P DE SOUZA FILHO CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL	58.853.008/0001-80	AMB2500003611
653675001	M P MARTINS LTDA	58.919.970/0001-75	AMB2500007846	653086001	R R DOS REIS	58.856.802/0001-88	AMB2500004964
54879301	M SANTOS TRANSPORTES DE CARGA LTDA	46.962.909/0001-21	AMP2500001842	60612501	R S DOS REIS	53.174.119/0001-47	AMP2500005919
653459001	M A B. BEZERRA LTDA	58.895.016/0001-90	AMB2500004052	47347101	R S GALVAO SERVICOS	38.003.544/0001-80	AMP2500007412
652717001	M A. A. PINHEIRO	58.821.086/0001-01	AMB2500003869	653682001	R S RODRIGUES TRANSPORTES E DISTRIBUICAO DE AGUA LTDA	58.920.812/0001-35	AMB2500008817
653336001	M A. V. RAIMUNDO LTDA	58.882.716/0001-40	AMB2400180306	11379901	R S RODRIGUES TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	07.731.437/0001-94	AMP2400152913
653121001	M. CLEIDE DE SOUSA	58.860.238/0001-77	AMB2500006453	653961001	R. A. B. SOARES LTDA	58.952.180/0001-11	AMP2500007287
44897901	M. E. G. ESCORCHE LTDA	35.405.276/0001-34	AMP2500007065	12435801	R. DA S. PINTO & CIA LTDA	10.208.900/0001-82	AMP2500007199
653005001	M. L. GIL LTDA	58.848.274/0001-15	AMB2500006310	50975401	R. DE M. SANTOS LTDA	42.639.937/0001-51	AMP2500004154
653407001	M. M. DOS REIS LTDA	58.889.602/0001-21	AMB2500006586	653280001	R. M. DA S. SANTANA LTDA	58.872.913/0001-88	AMP2500005307
49657701	M. O. ANDRADE	41.257.779/0001-02	AMP2500007072	654016001	R. M. DE LIMA	58.956.963/0001-43	AMP2500009681
653073001	M. P. VIEIRA LTDA	58.855.080/0001-47	AMB2500006589	654175001	R. N. DOS S. LUCAS LTDA	58.969.995/0001-83	AMP2500008095
652972001	M. V. C. VIANA	58.845.555/0001-14	AMB2500006473	653622001	R. P. O. DE LIMA LTDA	58.913.662/0001-32	AMP2500008452
52898701	M3 INDUSTRIA DE MEIOS DE TRANSPORTES SUSTENTAVEIS	28.206.916/0010-02	AMP2500007257	652933001	R. PAMPLONA	58.847.231/0001-15	AMP2500004071
52721001	MACEDO E SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIM	44.623.037/0001-41	AML2500008399	49750501	R. R. DE ALMEIDA LTDA	41.348.070/0001-12	AMP2500005644
653686001	MAESTRA NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA	58.921.837/0001-53	AMB2500005803	55885501	R. T. S. MACIEL	48.112.986/0001-18	AMP2500001186
653902001	MAIS CRED LTDA	58.944.528/0001-07	AMB2500009348	653461001	R. T. SILVA	58.895.431/0001-43	AMP2500007698
43683701	MANAOS TELECOMUNICACOES LTDA	33.983.742/0001-33	AMP2500003316	48821601	RAFAEL BARROSO DA SILVA COMERCIO - ME	26.173.090/0001-06	AML2500009040
12863001	MANAUS COMERCIO DE PISCINAS LTDA	10.649.298/0001-19	AMP2500000343	649973001	RAI FARMIA LTDA	56.611.023/0001-02	AMP2500007370
21535201	MANAUS NAVEGACAO E AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA	20.755.273/0001-53	AMP2500003559	23716901	RAIL DA COSTA PEREIRA	28.949.298/0001-08	AML2500010196
653160001	MANOECO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE TEL	58.863.599/0001-77	AMB2500006682	22398001	RAMON LIMA DA SILVA LTDA	14.086.700/0001-55	AML2500007533
653710001	MANOEL EDUARDO RABELO COELHO LTDA	36.149.832/0004-64	AMP2500007253	631620001	REGISTRO DE IMOVEIS DO BRASIL - SECAO DO AMAZONS	55.982.108/0001-19	AML2400171922
21918401	MARIA DO ROSARIO PEIXOTO FARIAS	22.016.986/0001-20	AMP2500008436	653980001	REIS E LEITRICA LTDA	58.953.208/0001-05	AMP2500007329
651101001	MARIAL P. PIMENTEL LTDA	28.189.256/0001-82	AMP2500003687	652624001	RESTAURANTE MANGUTE LTDA	58.810.885/0001-74	AMP2500004196
653617001	MARILIA CAROLINA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	58.911.523/0001-70	AMP2500007145	23643901	RESTAURANTE MARAPATA LTDA	20.965.400/0001-49	AMP2400166013
49784501	MARINER DA SILVA LIMA LTDA	41.377.758/0001-20	AMP2500005137	21202001	RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14.207.076/0001-05	AMP2500008855
653201001	MARQUES PROJETO E CONSTRUCOES LTDA	58.867.038/0001-26	AMB2500006587	652749001	RH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	58.824.911/0001-54	AMP2500002378
59363401	MBS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	51.992.605/0001-47	AMP2500004662	652759001	RIBEIRO OBRAS DE ALVENARIA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS	17.369.129/0001-74	AMP2400179730
653417001	MCA MEDICAL LTDA	58.890.810/0001-40	AMB2500006609	21346101	RIO NORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	20.043.630/0001-50	AML2500010774
57850301	MEDNORTE COMERCIO FARMA LTDA	50.304.581/0001-23	AMP2500006168	645317001	RIVER OIL NAVIGATION SOLUTION LTDA	58.112.227/0001-09	AMP2500003589
652619001	MENDES HOLDING PATRIMONIAL LTDA	58.810.533/0001-19	AMP2500004024	652766001	ROCKS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	58.826.461/0001-06	AMP2500004782
10770401	MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	01.341.776/0004-80	AML2500007355	51397901	RODRIGO CONTE OLIVEIRA	43.105.163/0001-41	AMP2400175366
40569001	MGG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	29.996.872/0001-33	AMP2500003023	653929001	ROSILANE DOS SANTOS SILVA	10.853.192/0001-32	AME2502897688
23372301	MGSF MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22.800.087/0001-14	AML2500007183	653531001	ROYAL SUSHI LANCHONETE LTDA	58.903.130/0001-14	AMP2500007385
652742001	MIB ARMAZENS GERAIS LTDA	49.292.334/0010-66	AMP2400169255	652998001	RPF COMERCIO E INDUSTRIA DE ELETROELECTRONICOS LTDA	58.847.894/0001-30	AMP2500005469
43959801	MIB PRODUCOES LTDA	34.274.083/0001-29	AMP2500009631	54982001	RV FRIOS LTDA	47.072.117/0001-44	AMP2500000346
652963001	MICROSPACE CONTABILIDADE LTDA	58.844.215/0001-79	AMB2500005947	653500001	S D MAGALHAES - ME	12.103.713/0001-00	AME2502893592
20133611	MILHOMENS E CIA LTDA - EPP	09.375.849/0011-96	AMP2400177952	22558801	S O MORENO DE LIMA LTDA	24.260.731/0001-34	AMP2500005624
20133601	MILHOMENS E CIA LTDA - EPP	09.375.849/0001-14	AME2502893916	653909001	S W R DOS SANTOS LTDA	58.945.301/0001-78	AMP2500009744
20133602	MILHOMENS E CIA LTDA - EPP	09.375.849/0004-67	AME2502893920	52537801	S A. DE ALMEIDA & M. V. S. PASSOS LTDA	44.411.521/0001-07	AMP2500003188
50865301	MM SERVICOS DE PUBLICIDADE E RD COLLECTION LTDA	42.526.055/0001-80	AMP2500002275	653990001	S. DA. DE VASCONCELOS	58.955.094/0001-32	AMP2500007981
61357901	MONTEFIESCA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	53.877.902/0001-77	AMP2500005758	652761001	S. DA SILVA RODRIGUES	58.825.892/0001-04	AMP2500005319
652659001	MORADA LOTE 3 INCORPORACOES SPE LTDA	58.812.980/0001-07	AMP2400168570	61127501	S. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA	38.043.205/0001-27	AMP2500003800
652662001	MORADA LOTE 6 INCORPORACOES SPE LTDA	58.813.844/0001-89	AMP2400168638	653338001	S. M. GUIMARAES GATO	58.882.039/0001-60	AMP2500006308
23049301	MORAYNE LANCHONETE LTDA	26.572.740/0001-96	AMP2400179879	652538001	S. P. DE ARAUJO & CIA LTDA	55.109.025/0001-10	AMP2500003469
21802701	MIR MIX LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA	21.624.764/0001-28	AMP2500005597	653092001	R. N. MONTEIRO MONTEMURRO LTDA	58.857.328/0001-09	AMP2500005151
48037701	MISQ SERV LTDA	14.705.003/0001-35	AMP2500005322	20033301	S. S. DE SOUZA CONTABIL LTDA	14.474.166/0001-54	AMP2500001845
653130001	MULTIPROFISSIONAL ATIVIDADE DE APOIO E GESTAO DE S	17.015.863/0002-16	AMP2500005599	653111001	S. T. AMUO LTDA	56.858.448/0001-02	AMP2500006619
20879501	MULTIPROFISSIONAL ATIVIDADE DE APOIO E GESTAO DE S	17.015.863/0001-35	AMP2500003905	654178001	SAID ENGENHARIA LTDA	58.970.024/0001-53	AMP2500001233
653321001	N. L. S. PAISAGISMO LTDA	58.880.414/0001-32	AMB2500006901	653368001	SAITA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	58.886.022/0001-80	AMP2500006248
653728001	N. C. P. S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ENGENHARIA	58.925.407/0001-00	AMB2500009013	652762001	SALDANHA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS DE VID	58.826.113/0001-20	AMP2500004886
45402901	N. C. S. DIB LTDA	35.963.583/0001-30	AMP2500001492	45462501	SAMIRA SOARES BISPO	28.280.581/0001-81	AMP2500006945
653883001	NELCILENE DE S. MARTINS	58.942.443/0001-81	AMB2500007899	615000001	SARGENTO RASTREAMENTO E LOCACAO VEICULAR LTDA	54.045.593/0001-31	AMP2400167917
652959001	NICOLE DOS SANTOS NERY MACHADO LTDA	58.843.617/0001-59	AMB2500005879	653988001	SATO PARAIBA FUNILARIA EXPRESS LTDA	20.708.220/0002-62	AMP2500009086
653879001	NICOLHT V. B. MOYA	58.941.803/0001-20	AMB2500009371	653718001	SB IMOBILIARIA LTDA	58.924.383/0001-74	AMP2500008820
54911901	NIKOL ORIETY VEGA ALVIZURI LTDA	46.996.350/0001-50	AME2502893466	652740001	SC SAUDE INTEGRATIVA LTDA	58.823.245/0001-07	AMP2500005436
59242101	NOAR PARTICIPACOES LTDA	51.850.413/0001-04	AMP2500005515	58814101	SERGIO DANTAS DE SOUZA	51.354.315/0001-78	AMP2500008595
10779601	NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA	05.492.370/0001-07	AMP2500005996	20419501	SERVICOM SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	16.918.167/0001-76	AML2500006723
46471701	NORTE SUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	37.160.217/0001-79	AMP2500009972	652760001	SF FISIOCARE AVANCADA LTDA	58.825.395/0001-41	AMP2500004840
57382201	NR MODAS E ACESSORIOS LTDA	31.666.289/0001-06	AMP2500004919	653852001	SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA	13.257.848/0199-79	AMP2400143257
60926001	O G DE FARIAS BAZAR - ME	63.655.963/0001-43	AMP2500007569	653808001	SILVA CONSTRUCOES E REPAROS NAVAL LTDA	58.933.162/0001-62	AMP2500008993
7856001	O G L CAVALCANTE	01.680.593/0001-47	AMP2500002693	653768001	SOARES MEDICINA LTDA	58.929.714/0001-69	AMP2400178545
11676401	O. S. MACIEL VESTUARIO ME	08.278.158/0001-03	AME2502897755	653753001	SOIL FERTILIZANTES E QUIMICOS AGRICOLAS LTDA	58.928.346/0001-34	AMP2500006741
56735601	OKAIA PRIME GESTAO LTDA	49.066.184/0001-81	AMP2500005315	7273401	SOLE INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA	00.791.348/0001-44	AMP2500003802
653116001	OLAM PUBLICIDADE LTDA	58.859.245/0001-59	AMB2500006409	653513001	SOLUX CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA	13.153.160/0002-01	AME2502894473
651980001	OLEO M - COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HO	46.742.117/0001-41	AMP2500004801	652756001	SONORA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E SOLUCOES AUDI	58.824.843/0001-92	AMP2500003153
653235001	ONTOP CONSTRUTORA LTDA	58.869.234/0001-50	AMB2400180203	47898501	SSP SERVICOS MEDICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	38.926.501/0001-76	AMP2500006719
12140301	ORBI-RH TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA	09.077.985/0001-28	AMP2500007898	652801001	SULIVAM CAJADO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	58.828.673/0001-14	AMP2500005042
11521501	OSMUNDO DE O LOBATO JUNIOR ME	07.789.809/0001-93	AMP2400143552	22219101	T. L. DA C. LITAIF LTDA	04.585.485/0001-83	AMP2500001111
652988001	OSVALDO ALVES DE LIMA	58.846.864/0001-09	AMB2500005934	42277801	T. F. DE S. CRAVEIRO	32.193.335/0001-60	AMP2500008580
652958001	OTAVIO AUGUSTO SOARES DE ARRUDA	58.843.586/0001-36	AMB2500005920	653313001	T. FERREANDES DE MELO LTDA	58.877.935/0001-30	AMP2500003782
653071001	P B KI-DELICIA REFEICOES LTDA	47.503.576/0002-16	AMP2500004888	43807701	T. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	34.123.280/0001-47	AMP2500004308
50694301	P DE ALMEIDA LARANJEIRA LTDA	42.336.215/0001-28	AML2500010047	653619001	T. L. C. MAIA	58.916.158/0001-18	AMP2500007136
653881001	P H A MESSA	58.942.370/0001-28	AMB2500006776	55800701	TACLINNEY CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	48.011.619/0001-55	AMP2400154482
10615501	P H COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	05.608.704/					

653691001	VALMIR PASSOS DA SILVA	10.641.302/0001-00	AME2502896024
652938001	VIBRA ENERGIA SA	34.274.233/0420-18	AMP2400179454
22542801	VIDEOJET DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA C	00.028.876/0005-70	AML2500006905
653200001	VINI BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	53.917.879/0003-69	AMP2500002616
653992001	VIP INVERSORES LTDA	58.955.241/0001-74	AMB2500009762
652623001	VIVA COMBUSTIVEIS TRRNI LTDA	58.810.871/0001-50	AMB2500004594
46543501	VOVO DIZA COMERCIO VAREJISTA DE HORTALICAS LTDA	37.225.449/0001-68	AMP2500002782
59895001	W F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	52.633.225/0001-89	AMP2500007284
11898601	W M LIMA ME	08.973.866/0001-90	AME2502889831
652706001	W. A. PINHEIRO	58.818.415/0001-57	AMB2500003853
653064001	W. K. OLIVEIRA	58.853.729/0001-90	AMB2500003858
653730001	W. S. DE MELO LTDA	58.925.739/0001-94	AMB2500008222
653865001	W. S. DOS SANTOS	58.940.561/0001-50	AMB2500009146
61410201	W. S. S. LTDA	53.932.277/0001-19	AMP2500005884
644853001	W. T. PARDO JUNIOR LTDA	58.058.540/0001-06	AML2400306428
10998301	W7 SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA	07.370.929/0001-51	AMP2500005572
48263401	WALDERGLEYSOON ANDRADE RAMOS	19.901.361/0001-37	AMP2500000948
625904001	WALTER SMITH S. PEREIRA	55.369.489/0001-65	AMP2500006645
652677001	WORKFORCE RECURSOS HUMANOS LTDA	58.815.301/0001-53	AMB2500004861
42685901	XAVIER SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	32.755.062/0001-08	AMP2500006794
20545601	YAMADA BRASIL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL	16.502.282/0001-65	AMP2500004174
58304501	YLS MUSICAL BIZNES LTDA	50.777.108/0001-63	AMP2500007195
653801001	YURI DA COSTA	58.932.379/0001-58	AMB2500008391

Manaus, 20 de janeiro de 2025.

*Marcos Felipe B. da Fonseca*  
**Marcos Felipe Barbosa da Fonseca**

**Matrícula: 147.052-3A**

**Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário  
 DEAFM/SUBREC/SEMEF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA N. 016/2025-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício,** no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe nos artigos 17 e 18, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 5.822, de 28 de janeiro de 2024,

**CONSIDERANDO** a atribuição delegada pela Portaria nº 1.461/2025-GS, de 14.01.2025, DOM 5989.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à Unidade Gestora 160104 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF, o saldo de crédito orçamentário no valor total de **R\$ 378.700,24 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos reais e vinte e quatro centavos)**, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 2º** A Descentralização de que se trata esta portaria tem como fundamento a Lei n.º 1.930 de 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos tributários para efeito da compensação disposta na Lei n.º 1.350 de 7 de julho de 2009 e Lei n.º 1.357 de 8 de julho de 2009, para atender o mês de janeiro de 2025 e será realizada pela Unidade Gestora Executora 160104 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Anexo Único da Portaria Nº 016/2025-SEMAD**

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	12	364	0018	2032	339039	1500	378.700,24
<b>Total:</b>							<b>378.700,24</b>

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 20 de janeiro de 2025.

*Alessandro Ribeiro*  
**ALESSANDRO RIBEIRO**

**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão em  
 exercício**

**PORTARIA Nº 018/2025-SEMAD**

**INSTITUI** Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI com o objetivo de efetivar a migração da Gestão de Folha de Pagamento do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU) para Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Semad.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 PLANEJAMENTO E GESTÃO em exercício,** no uso da competência que lhe confere o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Portaria por Delegação nº 1.461/2025-GS, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5.989, de 14-01-2025;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Semad, dentro de suas competências regimentais recebidas no art. 1º, inciso II, da Lei nº 2.078, de 30-12-2015, implementa, continuamente, ferramentas que viabilizam “*coordenar e supervisionar a execução da gestão de recursos humanos*” no âmbito da Prefeitura de Manaus;

**CONSIDERANDO** as indicações constantes na Comunicação Interna nº 009/2025 - GSEC/SEMAD, de 20-01-2025; e o que mais consta da instrução do Doc. nº 2025.16330.16332.9.000447 (Sigid),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI com o objetivo de efetivar a migração da Gestão de Folha de Pagamento do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU) para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Semad, ficando designados os servidores abaixo nominados para o exercício das respectivas funções:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	FUNÇÃO
Euzébio Silva Costa	137.860-0 E	SEMAD	Coordenador
Ricardo Paulain Bastos	118.718-0 D	SEMAD	Membro
Leilane Rio Branco da Fonseca	118.530-6 C	SEMAD	Membro
Rainer Mafra de Souza	080.387-1 B	SEMAD	Membro
Wellington Goes Terra	081.625-6 A	SEMAD	Membro
Magdalena Araújo Pereira Ferreira	113.724-7 A	PGM	Membro
Taynah Litaiff Isper Abraham Carpinteiro Peres	113.103-6 A	PGM	Membro
Roosevelt Ruyson Azevedo da Fonseca	116.317-5 K	SEMEF	Membro
Gleuson Silva Chaves	128.694-3 F	CGM	Membro
Rogério Pinheiro Aragão	060.340-6 B	IMMU	Membro
Manoel Vicente Dantas Maquiné	010.854-5 A	IMMU	Membro
Danielly Costa da Silva	060.323-6 B	IMMU	Membro
Allisson Campos Gonzaga	060.178-0 A	IMMU	Membro

**Art. 2º** Estabelecer que as deliberações do Grupo de Trabalho ora instituído sejam submetidas a apreciação do Subsecretário de Planejamento e Gestão de Pessoas da SEMAD.

**Art. 3º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI.

**Parágrafo único.** A prorrogação das atividades do GTI poderá ocorrer, por igual período, após aprovação do Subsecretário de Planejamento e Gestão de Pessoas da SEMAD, mediante apresentação de justificativa, acompanhada do respectivo cronograma de execução.

**Art. 4º** A atuação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração, e os trabalhos nele exercidos são considerados prestação de relevante serviço público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**ALESSANDRO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão em exercício

**PORTARIA Nº 019/2025-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Portaria por Delegação nº 1.461/2025-GS, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5.989, de 14-01-2025;

**CONSIDERANDO** as orientações constantes na Comunicação Interna nº 008/2025-GSEC/Semad, de 20-01-2025, e o que mais consta da instrução do Proc. nº 2025.16330.16332.0.000091 (Sigid) (vol. I),

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR DISPENSADA**, a contar de **07-01-2025**, a servidora **PRISCILLA SANTOS DA SILVA**, Analista Municipal – Especialidade em Direito/Semed, matrícula nº 118.145-4 E, do exercício de Função Gratificada, simbologia **FG-3**, nomenclatura Chefe de Setor, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 21 de janeiro de 2025

  
**ALESSANDRO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão em exercício



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0069/2025-GECOC/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2025 - GABIN/SEMSA, publicada no DOM nº 5983, edição de 6 de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 021/2024, que celebram entre si o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e A. R. Rodriguez & Cia Ltda.;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada no fornecimento continuado de reagentes laboratoriais, por meio de inexigibilidade de licitação, para atender à necessidade da Maternidade Moura Tapajóz – MMT, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**RESOLVE:**

**I - CESSAR** os efeitos da Portaria nº 758/2024-GECOC/SEMSA, publicada no DOM nº 5915, página 24 de 23 de setembro de 2024.

**II - DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução do contrato acima citado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DANIELA MARTINE SANTOS	102.585-6D	GESTOR DO CONTRATO
JARINA SODRÉ DA COSTA	089.891-0H	FISCAIS DO CONTRATO
MARCIA DE ANDRADE ROSSY	107.765-1A	
RICARDO CARDOSO MILITÃO	110.909-0A	FISCAL SUPLENTE
MIGUEL ADAUTO LOPES JUNIOR	064.488-9A	

**III - ESTABELECE**r que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais e/ou Recibos.

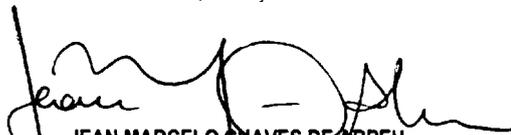
**IV - DETERMINAR** que na situação de eventual impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão. Em caso de impedimento dos fiscais e suplentes, o gestor do contrato assumirá as funções relativas à fiscalização.

**V - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e gestão de contrato, observando as instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**VI - CONVALIDAR** que este ato tenha seus efeitos a contar da data de 2 de janeiro de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU**  
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

## PORTARIA Nº 0070/2025-GECOC/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2025 - GABIN/SEMSA, publicada no DOM nº 5983, edição de 6 de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 007/2024, que celebram entre si o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e Kinglog Transportes Multimodais Ltda.;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística, armazenagem e transporte de medicamentos e demais produtos descritos no Termo de Referência, para realização de gestão e execução de serviços de logística da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), resultante do Pregão Eletrônico nº 019/2023 – CML/PM.

## RESOLVE:

**I - CESSAR** os efeitos da Portaria nº 343/2024-GECOC/SEMSA, publicada no DOM nº 5822, página 17 de 9 de maio de 2024.

**II - DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução do contrato acima citado:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
DANIELA MARTINE SANTOS	102.585-6D	GESTOR DO CONTRATO
JARINA SODRÉ DA COSTA	089.891-0H	FISCAIS DO CONTRATO
RICARDO CARDOSO MILITÃO	110.909-0A	
RANIERI ALAN DA SILVA OLIVEIRA	108.192-6A	
FELICIANO AMARAL DA SILVA	075.174-0C	FISCAL SUPLENTE

**III - ESTABELECE**r que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais e/ou Recibos.

**IV - DETERMINAR** que na situação de eventual impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão. Em caso de impedimento dos fiscais e suplentes, o gestor do contrato assumirá as funções relativas à fiscalização.

**V - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e gestão de contrato, observando as instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**VI - CONVALIDAR** que este ato tenha seus efeitos a contar da data de 2 de janeiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

## PORTARIA Nº 0071/2025-DAI/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no DOM nº 5983, edição de 6 de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o artigo 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas da organização administrativas indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei.

## RESOLVE:

**I - INSTITUIR** a equipe de Planejamento das Contratações, que tem por objeto a **disponibilização de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil Sul** Psicóloga Nivya Kellen de Castro Valente, do Distrito de Saúde Sul (CAPSi Sul), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) Manaus.

**II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no item precedente.

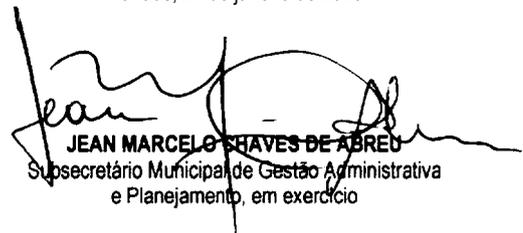
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Jeane de Cássia de Melo Leite	110.039-4A	Integrante Requisitante
Dieny da Silva Lira	110.749-6B	Integrante Técnico
Vivian Silva Lima Marangoni	111.176-0B	Integrantes Administrativos
Ethímia Simões Haidos	116.916-5E	
Angela Maria Loureiro da Silva	075.133-2D	

**III - ESTABELECE**r que a Equipe de Planejamento das Contratações, designada no inciso II, planeje e acompanhe a realização de todas as atividades das etapas de Planejamento das Contratações em questão, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, que corresponde a sua autorização/ratificação ou à homologação da licitação.

**IV - DETERMINAR** que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **25 de novembro de 2024**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº. 101/2024 – CML/PM;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 101/2024 – CML/PM** – eventual aquisição de **material farmacológico** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, para as empresas:

Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 01	R\$ 0,26
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 02	R\$ 0,90
Fornecedor: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALAR LTDA	
Item: 03	R\$ 0,04
Fornecedor: JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Item: 04	R\$ 16,40
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 05	R\$ 0,04
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 06	R\$ 0,25
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 07	R\$ 7,48
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 09	R\$ 1,10
Fornecedor: M BRAZÃO DA SILVA	
Item: 10	R\$ 1,15
Fornecedor: DECARES COMÉRCIO LTDA	
Item: 12	R\$ 0,21
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 13	R\$ 2,18
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 14	R\$ 0,14
Fornecedor: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALAR LTDA	
Item: 17	R\$ 1,02
Fornecedor: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALAR LTDA	
Item: 18	R\$ 0,08
Fornecedor: JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Item: 19	R\$ 0,39
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 20	R\$ 0,18
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 21	R\$ 3,32
Fornecedor: E.R.M. DE SOUZA LTDA	
Item: 22	R\$ 0,84
Fornecedor: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Item: 23	R\$ 1,88
Fornecedor: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Item: 24	R\$ 1,26
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 25	R\$ 0,04
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 26	R\$ 8,90
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 27	R\$ 0,20
Fornecedor: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALAR LTDA	
Item: 28	R\$ 0,05
Fornecedor: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Item: 29	R\$ 2,54
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 30	R\$ 5,90
Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA	
Item: 31	R\$ 8,58

**II – DETERMINAR** ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei

Manaus, 21 de janeiro de 2025

  
**JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao **Pregão Eletrônico nº. 105/2024 – CML/PM**;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

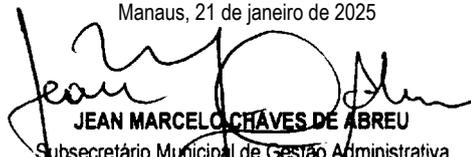
**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 105/2024 – CML/PM** – eventual aquisição de **materiais odontológicos** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, para as empresas:

Fornecedor: VRP DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	
Item: 01	R\$ 3,26
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 02	R\$ 2,55
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 03	R\$ 11,81
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 04	R\$ 6,28
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 05	R\$ 7,55
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 06	R\$ 14,24
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 07	R\$ 53,21
Fornecedor: JR BASTOS	
Item: 08	R\$ 3,58
Fornecedor: DENTAL MED CONNECT DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 09	R\$ 21,50
Fornecedor: DENTAL MED CONNECT DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 10	R\$ 21,50
Fornecedor: TD MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 11	R\$ 60,00
Fornecedor: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA	
Item: 12	R\$ 1,80
Fornecedor: ROUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA	
Item: 13	R\$ 31,85
Fornecedor: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA	
Item: 14	R\$ 31,00
Fornecedor: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA	
Item: 16	R\$ 7,00
Fornecedor: E.R.M. SOUZA LTDA	
Item: 17	R\$ 39,07
Fornecedor: TD MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 18	R\$ 5,00
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 19	R\$ 78,47
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 20	R\$ 69,11
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 21	R\$ 69,11
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 22	R\$ 69,11
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 23	R\$ 69,11
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 24	R\$ 69,11
Fornecedor: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA	
Item: 25	R\$ 13,40
Fornecedor: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA	
Item: 27	R\$ 32,00
Fornecedor: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 28	R\$ 69,11
Fornecedor: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA	
Item: 29	R\$ 14,00

**II – DETERMINAR** ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei

Manaus, 21 de janeiro de 2025

  
**JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº. 109/2024 – CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

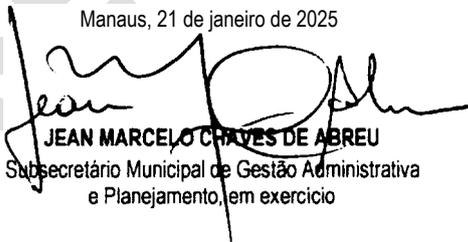
## RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 109/2024 – CML/PM – eventual aquisição de material farmacológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, para as empresas:

Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 01	R\$ 6,90
Fornecedor: JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Item: 02	R\$ 0,11
Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA	
Item: 03	R\$ 5,20
Fornecedor: TANDAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	
Item: 04	R\$ 0,27
Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 06	R\$ 3,10
Fornecedor: E.R.M. DE SOUZA LTDA	
Item: 09	R\$ 5,50
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 11	R\$ 0,44
Fornecedor: DECARES COMÉRCIO LTDA	
Item: 12	R\$ 4,64
Fornecedor: TANDAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	
Item: 13	R\$ 0,48
Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 15	R\$ 4,10
Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 18	R\$ 3,10
Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA	
Item: 20	R\$ 17,10
Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 22	R\$ 1,10
Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 26	R\$ 3,10
Fornecedor: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALAR LTDA	
Item: 27	R\$ 3,00
Fornecedor: DECARES COMÉRCIO LTDA	
Item: 28	R\$ 0,11
Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA	
Item: 30	R\$ 6,45

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei

Manaus, 21 de janeiro de 2025

  
**JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 218/2024 - GS/SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 117 e 140 da Lei nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2024.29000.29149.0.000759 - Empresa **A B COMERCIO DE MERCADORIA E MANUTENCAO LTDA.**

## RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 017/2024-SEMASC, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Empresa **A B COMERCIO DE MERCADORIA E MANUTENCAO LTDA.**

Servidores Fiscais do Contrato	
Marcello Libertino do Nascimento	140.203-0B
Gersica Garcia Pereira	137.676-4A
Ronaldo Albuquerque Monteiro	138.822-3B
Suplentes	
Walkison Pinheiro Soares	138.108-3B
Jenifer dos Santos Costa	147.837-0A

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 27 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de dezembro de 2024.

  
**DERMIVÂNIA MENDONÇA DE MELO RAYOL**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº. 17/2024-SEMASC, celebrado em 27/12/2024.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Empresa **A B COMERCIO DE MERCADORIA E MANUTENCAO LTDA.**

**3.OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva e/ou Adequações e Reformas necessárias no Telhado do Centro de Convivência do Vale do Amanhecer, situado na rua Campo grande, S/N, Bairro Petrópolis, CEP 69067-475, em atendimento ao Memorando Nº 388/2024 – DPSB/SEMASC, Emenda de Bancada nº 121/2023, conforme Projeto Básico/Termo de Referência, com fundamentos no Parecer nº. 422/2024 – ASTEC/SEMASC, referente ao Processo nº.2024.29000.29149.0.000759.

**4.VALOR GLOBAL:** R\$ 79.186,80 (setenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº. 2024NE01111, de 27/12/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37101, Programa de Trabalho: 08.122.0023.2044.0000, Fonte de Recurso: 15000005, Natureza da Despesa: 33903916.

**6.PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 27 de dezembro de 2024.

**DERMIVÂNIA MENDONÇA DE MELO RAYOL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA-SEMASC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO N. 001/2025 – CMDCA**

**TORNA SEM EFEITO**, a Resolução nº 051-2024-CMDCA, que torna público o calendário das reuniões ordinárias Exercício 2025 desde Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/Manaus.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 54 da Lei Municipal nº 1.242, de 08 de maio de 2008 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.133, de 27 de julho de 2007;

**RESOLVE:**

**I TORNAR SEM EFEITO** a Resolução n.º 051/2024-CMDCA, de 27.12.2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 5978, pagina 54 de 30.12.2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Manaus, 20 de janeiro de 2025.

**ELISANGELA TAVARES AMORIM GUIMARÃES**  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO N° 002/2025 – CMDCA**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 1.133, de 27/07/2007, alterada mediante Lei Municipal nº 1.482, de 14/07/2010 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de divulgar o Calendário de Reuniões, de acordo com o que dispõe no Art. 9º da Resolução nº 011/2008 Regimento Interno deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA/Manaus e;

**CONSIDERANDO** a deliberação deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- **CMDCA/Manaus**, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICO** o Calendário das Reuniões Ordinárias Exercício 2025 deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/Manaus, conforme anexo único.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Manaus 20 de janeiro de 2025.

**ELISANGELA TAVARES AMORIM GUIMARÃES**  
Presidente do CMDCA/Manaus.

**ANEXO ÚNICO**

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	16	08h30min
FEVEREIRO	20	08h30min
MARÇO	20	08h30min
ABRIL	24	08h30min
MAIO	15	08h30min
JUNHO	26	08h30min
JULHO	17	08h30min
AGOSTO	21	08h30min
SETEMBRO	18	08h30min
OUTUBRO	16	08h30min
NOVEMBRO	27	08h30min
DEZEMBRO	11	08h30min

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA N° 018 / 2025 – SEMINF / GS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.340, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**RESOLVE**

**I - DISPENSAR**, a contar de 1º de janeiro de 2025, a servidora adiante identificada, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Função Gratificada especificada, integrante da estrutura organizacional desta pasta.

NOME	FUNÇÃO	SIMB.
MARIA AUXILIADORA FEITOSA DA SILVA	Chefia e Assessoramento	FG-2

**II - DESIGNAR**, a contar de 1º de janeiro de 2025, a servidora adiante identificada, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a Função Gratificada especificada, integrante da estrutura organizacional desta pasta.

NOME	FUNÇÃO	SIMB.
MARIA AUXILIADORA FEITOSA DA SILVA	Chefia e Assessoramento	FG-3

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 17 de janeiro de 2025.

**RENATO FROTA MASALHAES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA N° 025 / 2025 - SEMINF/GS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 1.694, de 09.09.93, alterado pelo Decreto nº 2.772 de 28.03.95, alterado pelo Decreto 2.990 de 20.09.95, alterado pelo Decreto nº 4.853 de 08.02.2000, alterado pelo Decreto 5.473 de 22.02.2001, alterado pelo Decreto 5.706 de 18.07.2001, alterado pelo Decreto 5.932 de 21.11.2001, alterado pelo Decreto 7.277 de 07.05.2004, alterado pelo Decreto 8.471 de 19.05.2006 que institui Comissão Especial no âmbito da **SEMOSBH**, alterada pela Lei 1.314 de 4.3.09, combinado com os

Decretos 0147, de 5.6.09 e Decreto 0182, de 25.6.09, que criou a SEMINF, alterado pelo Decreto nº 0309 de 5-10-09, alterado pelo Decreto nº 1.164 de 25-08-2011,

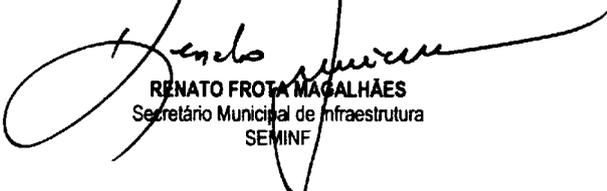
**RESOLVE:**

I – FICAM MANTIDOS, como Membros da Comissão Especial SEMINF, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Valor	A Contar
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	2.500,00	01.01.2025
ANA PAULA DO NASCIMENTO AGUIAR	2.500,00	01.01.2025
ANDRE SANTOS RAMOS	2.500,00	01.01.2025
ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA	2.500,00	01.01.2025
BARBARA BARBOSA PINHO	2.500,00	01.01.2025
BEATRIZ ALENCAR DE OLIVEIRA	2.500,00	01.01.2025
DONNELLY FIGUEIREDO BARBOSA DE OLIVEIRA	2.500,00	01.01.2025
ELCIMAR ARAUJO DA SILVA	2.500,00	01.01.2025
EUDES DOS SANTOS PESSOA	2.500,00	01.01.2025
FLAVIO ALEXANDRE TEIXEIRA	2.500,00	01.01.2025
GAUTIERIS RIBEIRO DA SILVA	2.500,00	01.01.2025
GEORGE DAMIAO DE LIMA	2.500,00	01.01.2025
HUDSON MAR SIMITH DE OLIVEIRA	2.500,00	01.01.2025
JACKSON CONCEICAO DE MATOS	2.500,00	01.01.2025
JEAOQ CRISTOVÃO DE ARAUJO MESSIAS	2.500,00	01.01.2025
JEFERSON ANTONIO GAMA PINTO	2.500,00	01.01.2025
JOSE BARBOSA REBOUCAS	2.500,00	01.01.2025
JULY KRISTINE LOURA LOPES	2.500,00	01.01.2025
KALID RAFAEL SAHDO DE LIMA	2.500,00	01.01.2025
LUCIANO DOS SANTOS MENDES	2.500,00	01.01.2025
LUIZ RAMON CARVALHO DE SOUZA	2.500,00	01.01.2025
MARCIA DE JESUS CANDIDO	2.500,00	01.01.2025
NORMAN MENDONÇA DA SILVA	2.500,00	01.01.2025
PAULO HENRIQUE CHAVES DO NASCIMENTO	2.500,00	01.01.2025
PIO SILVA DE SOUZA	2.500,00	01.01.2025
RAIDEL PEREIRA DE AZEVEDO	2.500,00	01.01.2025
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	2.500,00	01.01.2025
REGINA VIANA MARQUES	2.500,00	01.01.2025
REGINALDO SANTOS DE SOUSA	2.500,00	01.01.2025
RENATO ANDRE PRESTES DE OLIVEIRA	2.500,00	01.01.2025
ROBERTA GOMES DE LIMA	2.500,00	01.01.2025
ROMULO GUEDES DE ALMEIDA	2.500,00	01.01.2025
ROSENI CORDEIRO MARTINS DE ARAUJO	2.500,00	01.01.2025
SILMAR MENDES DA SKILVA	2.500,00	01.01.2025
SOCORRO DINIZ PEREIRA	2.500,00	01.01.2025
TABAJARA RAMOS DIAS FERREIRA JUNIOR	2.500,00	01.01.2025
TAYSA NUNES DA ROCHA	2.500,00	01.01.2025
TYFANE KESSIA MARINHO FERREIRA	2.500,00	01.01.2025
WANKSON ENIO CARVALHO DA CRUZ	2.500,00	01.01.2025
DANIELA BENTES DA SILVA	1.000,00	01.01.2025
ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	1.000,00	01.01.2025
EMANUEL DOS SANTOS TORRES	1.000,00	01.01.2025
EMERSON SIQUEIRA COSTA	1.000,00	01.01.2025
HELDER TRINDADE DE SOUZA	1.000,00	01.01.2025
HUDSON CARLOS PINHEIRO	1.000,00	01.01.2025
JEANNE BARRONCAS ROGERIO	1.000,00	01.01.2025
LAURA BEATRIZ GOMES FERREIRA	1.000,00	01.01.2025
MAIKEL LAMEGO GUIMARAES MARI	1.000,00	01.01.2025
MARLENE DE MOURA BRANDAO	1.000,00	01.01.2025
MONICA DA COSTA MICHELE	1.000,00	01.01.2025
NADIA JULIETA CAVALCANTE FERREIRA	1.000,00	01.01.2025
RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	1.000,00	01.01.2025
VICTORIA ARUEIRA DE SOUZA LAPA	1.000,00	01.01.2025

**CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 SEMINF

**PORTARIA Nº 026 / 2025 - SEMINF/GS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a Edição do Decreto nº 2.050, de 04.03.1994, alterado pelo Decreto nº 2712 de 28.03.1995, alterado pelo Decreto 3.088, de 06.11.1995, alterado pelo Decreto nº 3.256 de

19.03.1996, alterado pelo Decreto 4.140 de 08.04.1998, alterado pelo Decreto nº 4.526 de 20.04.1999, alterado pelo Decreto 5.058 de 28.06.2000, alterado pelo Decreto 7.278 de 07.05.2004, alterado pelo Decreto 8.474 de 19.05.2006 que institui Comissão Especial no âmbito da SEMOSBH, alterada pela Lei 1.314 de 4.3.09, combinado com os Decretos 0147, de 5.6.09 e Decreto 0182, de 25.6.09, que criou a SEMINF, alterado pelo Decreto nº 0310 de 5-10-09,

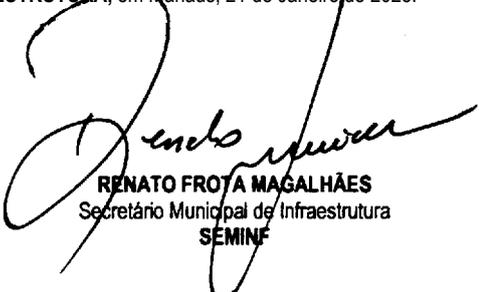
**RESOLVE:**

I – FICAM MANTIDOS, como Membros da Comissão Especial SEMINF, os senhores abaixo relacionados;

Nome	Valor	A Contar
DIÓGENES FRAZÃO RODRIGUES NETO	2.100,00	01.01.2025
LEOMIR GOES DE SOUZA	2.100,00	01.01.2025
LILIAN KELLY DOLZANE LIMA	2.100,00	01.01.2025
MARCELO AUGUSTO PIO NUINES	2.100,00	01.01.2025
ORLANDO MOREIRA DE SOUZA FILHO	2.100,00	01.01.2025
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	2.100,00	01.01.2025
ROSANE CARNEIRO DA SILVA	2.100,00	01.01.2025
ALBERTO DE SÁ CORREA	1.200,00	01.01.2025
ELCEMILDES MACIEL DE OLIVEIRA	1.200,00	01.01.2025
MICHELE AUGUSTA MARTINS MOTA	1.200,00	01.01.2025
ALFREDO FERREIRA DA SILVA NETO	1.050,00	01.01.2025
ALFREDO RODRIGUES SIMOES NETO	1.050,00	01.01.2025
BENZECLY SILVA E SILVA	1.050,00	01.01.2025
GAMANIEL DE SÁ MAIA	1.050,00	01.01.2025
IRINEU FONTES VIANA	1.050,00	01.01.2025
JESUS NAZARENO SOARES DE OLIVEIRA	1.050,00	01.01.2025
JOSE CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	1.050,00	01.01.2025
JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO BRAGA	1.050,00	01.01.2025
JOSE RIBAMAR DA SILVA FILHO	1.050,00	01.01.2025
LUAN LUCAS ALVES PINTO	1.050,00	01.01.2025
LUCIANO DE MORAES CAMPOS	1.050,00	01.01.2025
LUIZ GONZAGA LIMA DE QUEIROZ	1.050,00	01.01.2025
MARCIO PIMENTAL MELO	1.050,00	01.01.2025
ROSANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	1.050,00	01.01.2025
VANDERLAN DAS CHAGAS ALVES	1.050,00	01.01.2025

**CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 21 de Janeiro de 2025.

  
**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 SEMINF

**PORTARIA Nº 027 / 2025 - SEMINF/GS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.694, de 09.09.93, alterado pelo Decreto nº 2.772 de 28.03.95, alterado pelo Decreto 2.990 de 20.09.95, alterado pelo Decreto nº 4.853 de 08.02.2000, alterado pelo Decreto 5.473 de 22.02.2001, alterado pelo Decreto 5.706 de 18.07.2001, alterado pelo Decreto 5.932 de 21.11.2001, alterado pelo Decreto 7.277 de 07.05.2004, alterado pelo Decreto 8.471 de 19.05.2006 que institui Comissão Especial no âmbito da SEMOSBH, alterada pela Lei 1.314 de 4.3.09, combinado com os Decretos 0147, de 5.6.09 e Decreto 0182, de 25.6.09, que criou a SEMINF, alterado pelo Decreto nº 0309 de 5-10-09, alterado pelo Decreto nº 1.164 de 25-08-2011,

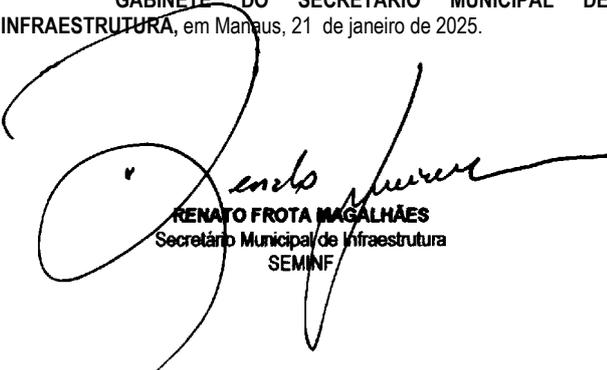
**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, para fazer parte como Membros da Comissão Especial SEMINF, a senhora abaixo relacionada:

Nome	Valor	A Contar
HELIMOMARA BORGES DA SILVA	2.500,00	01.01.2025

**CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF

**PORTARIA Nº022/2025 - SSGP/SEMINF**

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMINF**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37º da Constituição Federal e artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos.

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no seu artigo 18, da instrução do processo da fase preparatória, no que concerne a etapa de planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC**, referente ao Documento de Formalização da Demanda nº 001/2025/DPI.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar todas as atividades da etapa de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC		
EQUIPE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Beatriz Alencar de Oliveira	129.864-0K	Integrante Técnico
José Luiz Alves da Silveira	010.939-8A	Integrante Administrativo
Daniela Bentes da Silva	120.654-0H	Apoio
EQUIPE DE ELABORAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO		
Claudioildo Teles Batalha	080.348-0A	Integrante Técnico
Kelve Willame Azevedo de Oliveira	149.645-0A	Integrante Administrativo
Jehan Capitulino da Costa Barker	114.021-3J	Apoio

**Art. 3º COMPETE** à Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - Elaborar a Análise de Riscos;
- V - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta portaria tem seus efeitos a contar de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de janeiro de 2025.



**HELIATAN BOTELHO CORRÊA**  
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento - SSGP  
SEMINF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**PORTARIA Nº 002/2025 - GAB/SEMhaf**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, II, da Lei Orgânica do Município de Manaus.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar os Princípios da Legalidade e Publicidade, bem como dar transparência aos atos administrativos e resguardar a imagem do Poder Público Municipal;

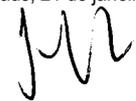
**CONSIDERANDO** a necessidade de saneamento do processo administrativo nº 2024.18912.18936.0.023850.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação da Errata do Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5971, página 36, no dia 17 de dezembro de 2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Manaus, 21 de janeiro de 2025.



**JESUS ALVES DO SANTOS**  
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMhaf.

**ERRATA**

Errata ao Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2023, celebrado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - SEMhaf e a empresa BLR LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA, republicado no DOM nº 5970, de 16-12-2024.

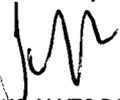
**ONDE SE LÊ:**

Manaus, 10 de novembro de 2024.

**LEIA-SE:**

Manaus, 10 de outubro de 2024.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.



**JESUS ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMhaf.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PORTARIA N.º 90/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** Gratificação de Atividade Previdenciária (GAP), na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei n.º 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XXI do artigo 13 da Resolução n.º 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.081, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor Público da Área Previdenciária, publicado no DOM da mesma data, Edição n.º 5614;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso I, §§ 1.º, 2.º e 3.º, e no artigo 11, e seus parágrafos, todos da Lei Municipal n.º 3.081, de 27 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor do PARECER JURÍDICO N.º 010/2025 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA;

**CONSIDERANDO** o Despacho de deferimento da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, formalizado sob o n.º 2025.11209.15522.9.007963;

**CONSIDERANDO** o que mais consta do processo formalizado sob o n.º 2025.17848.17869.0.000047, de 08/01/2025;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER**, nos termos da Lei Municipal n.º 3.081, de 27.06.2023, notadamente, em seus artigos 10, inciso I, §§ 1.º, 2.º e 3.º, e artigo 11, e seus parágrafos, Gratificação de Atividade Previdenciária (GAP) ao servidor Diego Leonardo Barbosa Pinto, ocupante do cargo de Analista Previdenciário – Auditoria, matrícula n.º 000.367-0 A.

**II – DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

  
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

Consulte o DOM  
pela Internet  
clikando em  
**Diário Oficial**

**www.manaus.am.gov.br**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS****PORTARIA N.º 005/2025 – MANAUSCULT**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR-PRESIDENTE**, de acordo com a competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, c/c o artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, a Lei Delegada n.º 25, de 31 de julho de 2013 e o Decreto de 06 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 198, de 21 de junho de 1993, combinado com o Decreto n.º 1.595 de 05 de julho de 1993 e o Decreto n.º 2.539, de agosto de 2013.

**CONSIDERANDO**, o Decreto 5.406, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Cartão de Pagamento do Governo Municipal – CPGM, como forma de prover despesas pelo regime de adiantamento no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências e em cumprimento ao seu Artigo 6.º, § 2.º.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria n.º 0026/2024-MANAUSCULT, publicada no DOM, edição 5750 de 22 de janeiro de 2024.

**Art. 2.º DESIGNAR**, a composição dos servidores autorizados a receber **ADIANTAMENTO**, no âmbito da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, a contar de 02 de Janeiro de 2025.

N.º	Nome	Matrícula
01	Adriano Correia do Nascimento	115.365-0H
02	Joel Lopes da Silva Junior	094.612-5F
03	Marcia Silveira Bezerra	080.039.-2C

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 20 de janeiro de 2025.

  
**JENDER DE MELO LOBATO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
– MANAUSCULT

**RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
N.º 006/2024 – MANAUSCULT**

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria n.º 001/2025-MANAUSCULT, publicada no DOM 5989, de 14 de Janeiro de 2025, torna público o resultado preliminar da avaliação das propostas apresentadas face o Edital de Chamamento Público n.º 006/2024 – MANAUSCULT, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de dezembro de 2024, edição n.º 5972, que tem como objeto “concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a execução de desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial, no Carnaval de 2025”, conforme tabela abaixo:

HABILITADOS	
DATA DE ENTREGA	PROponente
17/01/2025	GRES ANDANÇAS DE CIGANOS
17/01/2025	GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DE APARECIDA
INABILITADOS	
DATA DE ENTREGA	PROponente
17/01/2025	GRES REINO UNIDO DA LIBERDADE
17/01/2025	GRCES A GRANDE FAMILIA
17/01/2025	GRES VITORIA RÉGIA
17/01/2025	GRES VILA DA BARRA
17/01/2025	GRES UNIDOS DO ALVORADA
17/01/2025	GRES SEM COMPROMISSO

A Comissão de Seleção informa que, considerando os prazos estabelecidos no edital de chamada pública nº 006/2024 – MANAUSCULT, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de dezembro de 2024, edição nº 5972, fica estabelecido o prazo de “05 (cinco) dias corridos a contar do dia subsequente da publicação até o dia 26.01.2025.”, para interposição de recursos contra o presente resultado no Link: <https://forms.gle/ftpBV89MYxDL6ivF9>, Horário: 08:00 as 23:00.

Para esclarecimento de dúvidas a comissão estará disponível, no horário das 08h00 as 11h00, a partir do dia 22/01/2025, na sede da MANAUSCULT situada na R. Visc. de Mauá, 73 - Centro, Manaus - AM.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 21 de Janeiro de 2025.

*Sanderon Magalhães Dolzane*  
**SANDERSON MAGALHÃES DOLZANE**  
 Presidente  
 Matrícula nº 121.656-2C

*Sávia Costa de Oliveira*  
**SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA**  
 Membro  
 Matrícula nº 147.916-4B

*Sandra Rodrigues Ramos*  
**SANDRA RODRIGUES RAMOS**  
 Membro  
 Matrícula nº 103.452-9D

*Grâce Anne Perdigão de Almeida*  
**GRÁCE ANNE PERDIGÃO DE ALMEIDA**  
 Membro  
 Matrícula nº 086.106-5C

**RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2024 – MANAUSCULT**

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 001/2025-MANAUSCULT, publicada no DOM 5989, de 14 de Janeiro de 2025, torna público o resultado preliminar da avaliação das propostas apresentadas face o Edital de Chamamento Público nº 007/2024 – MANAUSCULT, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de dezembro de 2024, edição nº 5972, que tem como objeto “concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a execução de desfile das Escolas de Samba do Grupo “A”, no Carnaval de 2025”, conforme tabela abaixo:

HABILITADOS	
DATA DE ENTREGA	PROponente
15/01/2025	GRES ACADÊMICOS DA CIDADE ALTA
17/01/2025	GRES DRAGÕES DO IMPÉRIO
INABILITADOS	
DATA DE ENTREGA	PROponente
15/01/2024	GRES IMPÉRIO HAVAI
17/01/2025	GRES PRESIDENTE VARGAS
17/01/2025	GRES BELJA-FLORES DO NORTE
17/01/2025	GRSCFES MOCIDADE INDEPENDENTE DO COROADO
17/01/2025	GRES UNIDOS DA CIDADE NOVA
17/01/2025	GRES TRADIÇÃO LESTE
17/01/2025	GRES MENINOS LEVADOS

A Comissão de Seleção informa que, considerando os prazos estabelecidos no edital de chamada pública nº 007/2024 – MANAUSCULT, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de dezembro de 2024, edição nº 5972, fica estabelecido o prazo de “05 (cinco) dias corridos a contar do dia subsequente da publicação até o dia 26.01.2025.”, para interposição de recursos contra o presente resultado no Link: <https://forms.gle/ftpBV89MYxDL6ivF9>, Horário: 08:00 as 23:00.

Para esclarecimento de dúvidas a comissão estará disponível, no horário das 08h00 as 11h00, a partir do dia 22/01/2025, na sede da MANAUSCULT situada na R. Visc. de Mauá, 73 - Centro, Manaus - AM.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 21 de Janeiro de 2025.

*Sanderon Magalhães Dolzane*  
**SANDERSON MAGALHÃES DOLZANE**  
 Presidente  
 Matrícula nº 121.656-2C

*Sávia Costa de Oliveira*  
**SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA**  
 Membro  
 Matrícula nº 147.916-4B

*Sandra Rodrigues Ramos*  
**SANDRA RODRIGUES RAMOS**  
 Membro  
 Matrícula nº 103.452-9D

*Grâce Anne Perdigão de Almeida*  
**GRÁCE ANNE PERDIGÃO DE ALMEIDA**  
 Membro  
 Matrícula nº 086.106-5C

**RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 009/2024 - MANAUSCULT**

**RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS EM VIRTUDE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024 – MANAUSCULT QUE TEM COMO OBJETIVO A SELEÇÃO PÚBLICA DE ATÉ 110 (CENTO E DEZ) PROPOSTAS, PARA A CONCESSÃO DE APOIO COM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTRUTURAS, AOS EVENTOS QUE OCORRERÃO POR OCASIÃO DO PERÍODO CARNAVALESCO DE 2025, SEJAM ELES BANDAS, BLOCOS, FESTAS DE RUAS CARNAVALESCAS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), os membros da Comissão de Avaliação designados pela Portaria nº 0528/2025 – MANAUSCULT, conforme item 3.1.7 do referido Edital, torna público o resultado final da seleção das propostas apresentadas em atendimento ao EDITAL Nº 009/2025 – MANAUSCULT, apresentado na tabela abaixo, em ordem de classificação:

RESULTADO FINAL - EDITAL 009/2024					
PROPOSTAS HABILITADAS - PORTE 01					
Nº	DATA PROTOCOLO PROPOSTA	DATA PROTOCOLO RECURSO	NOME DO EVENTO	PROPONENTE	NOTA
1	03/01/2025	N.S.A	BANDA VAI DÁ LIGA	ANDRE MENEZES DE OLIVEIRA	95
2	11/01/2025	N.S.A	BLOCO DO CARAPANÃ	LUIZ ALBERTO FERREIRA JUNIOR	92
3	07/01/2025	N.S.A	BANDA DA SEREIA	RAIANE ALENCAR DA SILVA	91
4	27/12/2024	N.S.A	BANDA DO PEZÃO - 7ª EDIÇÃO	DANY PINHEIRO DUARTE	89
5	05/01/2025	N.S.A	BANDA FOLIA DO ÁGUIA	ROBSON SANTOS RAMOS	87
6	03/01/2025	N.S.A	BANDA DE RUA VIRA LATINHA - SÃO LÁZARO	CRISTIANE BENDAHAM DE SOUZA MAGALHÃES	87
7	06/01/2025	N.S.A	BANDA DO FUCHIÇÃO	DEBORAH DA SILVA MARINHO	86
8	10/01/2025	N.S.A	BLOCO DAS BUNDAS INCUBADAS DA BOCA DO EMBOCA	ANDREZA MESQUITA PINHEIRO	85
9	07/01/2025	N.S.A	BANDA DO OVO AZUL	WELLISON DA SILVA GOMES	84
10	03/01/2025	N.S.A	BANDA DO CAXANGÁ	ROBERTO CARLOS SILVA SANTOS	83
11	03/01/2025	N.S.A	BANDA DO 5 ESTRELAS	CHARLES CARDOSO DA COSTA	83
12	06/01/2025	N.S.A	BANDA DO MAZON	NILSON HIROSHI KANEHIRA SATO	82
13	09/01/2025	N.S.A	BLOCO DOS BROCHAS	WASHINGTON LUIS CAMPOS SOBREIRA JUNIOR	82
14	11/01/2025	N.S.A	BANDA AMIGOS DA GIRASSOL	CÁSSIO MENEZES DE OLIVEIRA	82
15	07/01/2025	N.S.A	BLOCO DAS APERTADAS	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CORREA	81
16	07/01/2025	N.S.A	BLOCO DOS ESTUDANTES	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	80
17	06/01/2025	N.S.A	BLOCO DO LITRÃO	NILTON MENEZES CORREA	80
18	06/01/2025	N.S.A	BANDA OS ASSOMBRADOS 2025	JEAN CALLOS PINTO ALVS	80
19	12/01/2025	N.S.A	BANDA DA LUA	CLEUCYMAR BASTOS DO NASCIMENTO	79

20	07/01/2025	N.S.A	BLOCO DA DEKINHA	ALDENIRA JULIA DEZINCOURT SANTANA	79
21	04/01/2025	N.S.A	MAUAZINHO NA FOLIA	ALBERTO CARVALHO DE LIMA	79
22	26/12/2024	N.S.A	BLOCO DO ARANHA 2025	DIOGO DOS SANTOS ARANHA	78
23	07/01/2025	N.S.A	BANDA DO ALHO 2025 - CARNAVAL DE RUA	WILLAMYS DA SILVA SALGADO	78
24	10/01/2025	N.S.A	BANDA BARATAS NA FOLIA 2025	PEDRO PAULO DA SILVA FILHO	78
25	07/01/2025	N.S.A	BANDA DA ANGELICA 2025	MARIA ANGELICA SERAFIM MOURA DA SILVA	78
26	28/12/2024	N.S.A	5ª EDIÇÃO BLOCO DO CAPIM CHEIROSO	KELLY DANIELLY FARIAS FERREIRA	77
27	07/01/2025	N.S.A	BANDA DO MAC NALDO	IVONALDO BRANDAO FREITAS	77
28	11/01/2025	N.S.A	BLOCO AS LOUCAS DO BOCAL QUEIMADO	FRANCISCO WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	77
29	08/01/2025	N.S.A	BLOCO DA HUMILDADE	NEIVA MARINA RIOS ALENCAR	76
30	07/01/2025	N.S.A	BANDA DA CAXUXA	LUCIA KATIA DA SILVA SOUZA	75
31	12/01/2025	N.S.A	BANDA DO BOCAL QUEIMADO	WELLINGTON PESSOA DA SILVA	74
32	06/01/2025	N.S.A	4º BLOCO DJ RAFAEL & AMIGOS DA BAIXADA	JOSE RAFAEL SANTOS DE SOUZA	73
33	10/01/2025	N.S.A	BLOCO AMIGOS DA AV. ARACY	FORLAN ROMANA MIRANDA	73
34	12/01/2025	N.S.A	BANDA SINDCATO DOS CORNOS E FOFOQUEIROS	EVANDRO SALAZAR DA SILVA	73
35	11/01/2025	N.S.A	26ª EDIÇÃO DO BLOCO AS MENINAS ENCANTADAS	FRANK DE SOUZA BRAGA	72
36	08/01/2025	N.S.A	CARNATRONIC 2025	MATHEUS HENRIQUE BESSA FIGUEIREDO	72
37	07/01/2025	N.S.A	BANDA DO TOBA	SIDNEY GUIMARÃES PEREIRA	72
38	12/01/2025	N.S.A	BANDA DO SALADA DE MANAUS	IVAN LOPES ARAUJO	72
39	06/01/2025	N.S.A	BLOCO DA VOVÓ JUDITH	ALMINO ALVES DE SOUZA	72
40	11/01/2025	16/01/2025	BANDA IMPÉRIO DO MAUÁ	RAIMUNDA DE ALMEIDA MARQUES	71
41	10/01/2025	N.S.A	BANDA AMIGOS DO BÁ	MARCIO DA COSTA GUERREIROS	70
42	06/01/2025	N.S.A	BANDA DOS AMIGOS DA RUA BARCELOS	AMANDA SABRINE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	67
43	01/01/2025	N.S.A	BLOCO DO RECANTO	ADILSON DE MELO MOUTINHO	66
44	08/01/2025	N.S.A	16ª BANDA FLAJOERGE	EVA CRISTIANE PIRES FERREIRA	65
45	07/01/2025	N.S.A	BAILE DE CARNAVAL INFANTIL CRIANÇA NA FOLIA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE PETRÓPOLIS - SOMAP	63
46	12/01/2025	N.S.A	BANDA DO THEO 2025	DENIS THAUMATURGO SIQUEIRA	63
47	09/01/2025	N.S.A	BLOCO LISOS DO GREEN	MARCELO FERREIRA DE CASTRO	62
48	10/01/2025	N.S.A	BANDA DO TUFÃO	PEDRO VICTOR PADILHA PAIXAO	61
49	09/01/2025	16/01/2025	BANDA DO OSMAR NA FOLIA	CLAUDEMIR GALVÃO DA SILVA	60
50	12/01/2025	N.S.A	CAI CAI NA FOLIA	LUCENIRA PEDROSO DE MACEDO	60

RESULTADO FINAL - EDITAL 009/2024					
PROPOSTAS HABILITADAS - PORTE 02					
Nº	DATA DE PROTOCOLO PROPOSTA	DATA PROTOCOLO RECURSO	NOME DO EVENTO	PROponente	NOTA
1	10/01/2025	N.S.A	BLOCO DO CALDEIRA	CARBAJAL FERREIRA GOMES	97
2	04/01/2025	N.S.A	PASSEATA BLOCO SIRI QUER PAU	MARIA MADALENA SOARES DO NASCIMENTO	96
3	05/01/2025	N.S.A	BANDA DA GETÚLIO 2025	REGINALDO BENTES DE OLIVEIRA	91
4	18/12/2024	N.S.A	BLOCO DO FREI	BRUNO ELANDIO PANTOJA DE SOUSA	90
5	03/01/2025	N.S.A	BANDA DAS DUQUESAS DA 14	RICARDO DOS SANTOS SILVA	90
6	12/01/2025	N.S.A	BANDA DO JORGE TEIXEIRA	ANDERSON DA SILVA SANTOS	89
7	12/01/2025	N.S.A	BLOCO DA GRANA - UM CARNAVAL AMAZÔNICO	REBECCA JULIRIS GRANA DE MELO	89
8	09/01/2025	N.S.A	BANDA DO PAPA SOPA	LEANDRO JOSÉ PERES DE ARAUJO	88
9	11/01/2025	N.S.A	BLOCO DO PIRÃO	CRISTINA GUIMARÃES JUSTINO	88
10	11/01/2025	N.S.A	BLOCO DAS CABRITAS DE MANAUS 2025	MARCOS PAULO DA SILVA	87
11	06/01/2025	N.S.A	BANDA DAS CABRITAS 2025	EMERSON SOARES DE LIMA	86
12	27/12/2024	N.S.A	BANDA DO PEPETY - 21ª EDIÇÃO	EDMILSON FRANCO CUNHA FILHO	86
13	10/01/2025	N.S.A	BANDA DO GALHARDO	ANTONIO SERGIO DA SILVA	86

14	21/12/2024	N.S.A	25ª EDIÇÃO BIZORGAY	MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA	85
15	27/12/2024	N.S.A	14ª EDIÇÃO DA BANDA DA REDENÇÃO A ORIGINAL	WANILDO DE LIMA BEZERRA	85
16	19/12/2024	N.S.A	18º BLOCO DO FEIJÃO	DEJALDO VIEIRA CHAVES	84
17	29/12/2024	N.S.A	6ª EDIÇÃO DO BLOCO LEGIONÁRIOS NA FOLIA DOS ANJOS	GORACILDO ANDRADE DOS ANJOS	84
18	10/01/2025	N.S.A	8ª EDIÇÃO DO BLOCO GRANDE VITÓRIA	ROBSON EMERSON VIEIRA DO VALE	84
19	03/01/2025	N.S.A	7ª EDIÇÃO DO BLOCO DO GOIABÃO	VARLENE BRAGA MARICAUA	83
20	08/01/2025	N.S.A	BANDA DO PIMENTÃO	EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO JUNIOR	83
21	12/01/2025	N.S.A	BANDA DAS VIRGENS	ABRAHÃO LINCONALMEIDA DE ALBUQUERQUE	83
22	07/01/2025	N.S.A	25ª BANDA DE CARNAVAL JUVENTUDE ATIVA	RONILDO GOMES DE SOUZA	82
23	07/01/2025	N.S.A	CARNAFOLIA DA C. ANTONIO ALEIXO 2025	JOSÉ BATISTA COLARES	80
24	10/01/2025	N.S.A	BANDA DO COPO CHEIO	MARCIA ILENE MONTEIRO DA SILVA	80
25	12/01/2025	N.S.A	NOSSO BLOCO - ED.2025	RODRIGO RAMOS DA SILVA	80
26	26/12/2024	N.S.A	BANDA DO CONJUNTO SANTOS DUMONT - 2025	JOSÉ DE ARIMATEIA PASSOS LOPES	80
27	12/01/2025	N.S.A	BLOCO DOS INFIEIS	ANA CELIA MOTA FERREIRA	80
28	12/01/2025	N.S.A	BANDA DA RUA SANTA ISABEL 2025 - 10ª EDIÇÃO	WENDELL DA SILVA GOMES	79
29	10/01/2025	N.S.A	9ª EDIÇÃO DO BLOCO DO MALÁRIA	CARLOS AUGUSTO SOUZA DA SILVA	79
30	06/01/2025	N.S.A	BANDA DA 5	ROSINETE SARAIVA DA SILVA	78
31	09/01/2025	N.S.A	BANDA DO DEDÉ E O A BARCA DO PIRIGAI	GILTON ANDRÉ PINHEIRO DA SILVA	78
32	12/01/2025	N.S.A	BANDA DO ÁLCOOL 2025	JOÃO MIGUEL DE ALMEIDA NETO	77
33	10/01/2025	N.S.A	BANDA DO GRANDE VITÓRIA	EUCLIDES FLORINDO DE SOUZA	75
34	09/01/2025	N.S.A	23ª CARNAVAL DE RUA BANDA DA SARITA 2025	NADJA CRISTINA REIS GONÇALVES	74
35	12/01/2025	N.S.A	BLOCO DAS VIRGENS DO GRANDE VITÓRIA	RUAN LUCA MARINHO DE LIMA	73
36	11/01/2025	N.S.A	BANDA DO FUXICO 2025	ELSON RIBEIRO NUNES	73
37	06/01/2025	N.S.A	XIII EDIÇÃO DA BANDA DO CAJUAL	GELCIMAR LOPES DA COSTA - GB	73
38	11/01/2025	N.S.A	25ª EDIÇÃO DA BANDA JOATAN 2025	JOATAN ERNESTO DA SILVA FILHO	72
39	12/01/2025	N.S.A	BANDA VITÓRIA DO MORRO DA P14	FRANCISCO NEVES SOARES	71
40	08/01/2025	N.S.A	BLOCO DAS PODEROSAS	TATIANE RODRIGUES SALES	71
41	10/01/2025	16/01/2025	BANDA DO PEDRINHO	PEDRO DE SOUZA BRANDÃO	69
42	09/01/2025	N.S.A	IX EDIÇÃO LGBT FOLIA-A BANDA	BRUNA LA CLOSE	69
43	06/01/2025	N.S.A	MARANATHA 2025	ÁTEVALDO MENEZES DA SILVA	67
44	08/01/2025	N.S.A	BLOCO DO NETÃO 2025	JOSE SIMAO DE SOUZA	66
45	11/01/2025	N.S.A	BLOCO DAS SAPECAS	FABRICIO PAIXÃO DA SILVA	65
46	12/01/2025	17/01/2025	34ª EDIÇÃO DA BANDA DO JACARÉ	JOACY DE SOUZA CASTELO	64
47	12/01/2025	17/01/2025	16ª BLOCO TIRA RESSACA ROSAS DA NOITE	ANDERSON JUNIOR DE CARVALHO ALENCAR	62
48	12/01/2025	19/01/2025	BLOCO GIGI FANTASY	ANDREA DE LIMA AFONSO	60
49	07/01/2025	N.S.A	BLOCO DO AXERITO 2025	EVANDRO ALMEIDA LIMA JÚNIOR	60
50	12/01/2025	N.S.A	BLOQUINHO DA TIMBOCA	ISABELLE VELASQUEZ	60

RESULTADO FINAL - EDITAL 009/2024					
PROPOSTAS HABILITADAS - PORTE 03					
Nº	DATA DE PROTOCOLO PROPOSTA	DATA PROTOCOLO RECURSO	NOME DO EVENTO	PROponente	NOTA
1	11/01/2025	N.S.A	BICA 2025. EDIÇÃO 36.	ANA CLÁUDIA SOEIRO SOARES	99
2	12/01/2025	N.S.A	BLOCO CARNAVALESCO GALO DE MANAUS 2025	THEOFILO DA SILVA ALVES	99
3	06/01/2025	N.S.A	BHANDA DA BHAIXA DA HEGUA CARNAVAL 2025	PAULO TAVARES DE SOUZA JUNIOR (PAULINHO TAVARES)	92
4	07/01/2025	N.S.A	BANDA DA DIFUSORA 2025	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ANZOATEGUI	92
5	07/01/2025	N.S.A	BANDA DO BOULEVARD 2025	SILVIO DOS SANTOS BARROS	91
6	09/01/2025	16/01/2025	CARNAVAL DO BLOCO DAS PIRANHAS/2025	ELIZEU BACELAR DA SILVA	89
7	07/01/2025	N.S.A	BLOCO DO P10	KLEBER ALBERTO ROMÃO	86
8	11/01/2025	N.S.A	BANDA DO GIGANTE	ANA LUCIA DA MOTA ANGELIM	85
9	07/01/2025	N.S.A	BLOCO DO VIEIRALVES	ALESSANDRO GUERRA FURTADO	79
10	09/01/2025	N.S.A	42ª CARNAVAL DE EDUCANDOS 2025	ERASMO PRESTES AMAZONAS NETTO	73

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

RESULTADO FINAL - EDITAL 009/2024					
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS - POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.1.14 DO EDITAL: SERÁ CONSIDERADO COMO NOTA MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO O TOTAL DE 60 (SESSENTA) PONTOS. AS PROPOSTAS QUE NÃO ATINGIREM ESTA PONTUAÇÃO ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS.					
Nº	DATA DE PROTOCOLO PROPOSTA	DATA PROTOCOLO RECURSO	NOME DO EVENTO	PROponente	NOTA
1	20/12/2024	N.SA	BLOCO DO EU SOZINHO	DENIS HEULER PEREIRA	58
2	05/01/2025	19/01/2025	5ª EDIÇÃO DO ABC FAÇA A DIFERENÇA 2025	LUIZ CARLOS RIBEIRO PESSOA / LC PRODUÇÕES BRASIL	55
3	07/01/2025	17/01/2025	BLOCO TIRA RESSACA VAI QUE COLA	RAMON LOPES COSTA	53
4	07/01/2025	17/01/2025	BANDA FORÇA JOVEM	HELLEN REGINA PINHEIRO JORDAO	45
5	07/01/2025	17/01/2025	BANDA PÉ NA LAMA	LUIZ ANTONIO PANTOJA SILVA	33
6	07/01/2025	N.SA	BLOCO LEGIONÁRIOS	ARISSON BARBOSA DE SOUZA	56
7	07/01/2025	N.SA	BLOCO DO DIVINO	RAPHAEL VICENTE MALIZIA DE OLIVEIRA	59
8	08/01/2025	17/01/2025	FESTIVAL GOSPEL MANAUS CANTA PARA JESUS	EDSON CHAVES SOUZA	32
9	09/01/2025	N.SA	BLOCO VAI QUEM QUER	CATIANA SOUZA	13
10	09/01/2025	17/01/2025	BLOCO AMIGOS DO DZ9	DJAIR GOMES DE SOUZA	55
11	10/01/2025	N.SA	BANDA DE CARNAVAL BANDA DO BJ	MAURICIO SOUZA DUARTE	37
12	11/01/2025	17/01/2025	KAMELIA E SEUS ENCANTOS	ARIOVALDO MENEZES CANIZO FILHO	43
13	12/01/2025	N.SA	BANDA DO BICO 2025	RAYNEI CALDAS GOMES	29
14	12/01/2025	17/01/2025	BLOCO CALA E CHUPA LOGO	RONALDO SANTOS DA SILVA	44
15	12/01/2025	16/01/2025	BLOCO PAGUE MEU ALUGUEL	EDVANDO MELO PEREIRA	48
16	12/01/2025	N.SA	AFRO BLOCO A COISA TÁ PRETA	PEDRO PAULO GUIMARÃES DE JESUS	27
17	12/01/2025	N.SA	BLOCO AFRO GANGA ZUMBA 2025	LUIZ FERNANDO COSTA	59
18	12/01/2025	19/01/2025	BANDA DO VARANDAS	IRAN CHARLES BARROS LEITE	59
19	12/01/2025	19/01/2025	JARAKILLERS FEST 2025 EDIÇÃO DE CARNAVAL	EDWIN BARBOSA DOS SANTOS	44
20	12/01/2025	16/01/2025	BLOCO DALE ZONA DE PERREO	WESLEY DA CRUZ PARÁ	50

RESULTADO FINAL - EDITAL 009/2024					
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS - POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 6.4.5 DO EDITAL: NENHUMA PROPOSTA PODERÁ SER SOLICITADA NAS DATAS DE 27 E 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO. SOB PENA DE SEREM DESCLASSIFICADAS, CONSIDERANDO SER A REALIZAÇÃO DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DOS GRUPOS ESPECIAL, A E B, TAMBÉM APOIADOS POR ESTA MANAUSCULT.					
Nº	DATA DE PROTOCOLO PROPOSTA	DATA PROTOCOLO RECURSO	NOME DO EVENTO	PROponente	NOTA
1	07/01/2025	N.SA	BLOCO DA EQUIPE B.O.R.A - 2025	FABIAN DIEGO DE SOUZA DANTAS	0
2	07/01/2025	18/01/2025	BLOCO DA ANACONDA	ALMAH MAMUDY DA SILVA ZACARIAS	0
3	07/01/2025	N.SA	BANDA DO KING 2025	ADRIANA GOMES DE CARVALHO	0
4	09/01/2025	N.SA	SE VOCÊ NÃO FOR, SÓ VOCÊ NÃO VAI	LEANDRO DA CUNHA PEREIRA	0
5	10/01/2025	N.SA	BANDA DO RIBEIRO JUNIOR	JANDER LIMA REBELO	0

LEGENDA – NSA: Não se aplica / Não foi apresentado recurso.

A Comissão Técnica informa ainda que a listagem de habilitados obedece a ordem decrescente de notas atribuídas às propostas, de acordo com o supracitado edital, sendo que até 110 (cento e dez) estarão aptas à receberem apoio desta Fundação, sendo as 50 (cinquenta) primeiras propostas habilitada de pequeno porte, 50 (cinquenta) primeiras propostas habilitada de médio porte, 10 (dez) primeiras propostas habilitada de grande porte, que atingirem a nota mínima para classificação o total de sessenta (sessenta) pontos. As atas, tanto de avaliação, quanto de análise de recurso, estão disponíveis na sede da MANAUSCULT apenas aos responsáveis legais das mesmas.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**ALBERTINA DA SILVA CORDOVA**  
Presidente  
Matrícula: 072.351-7H

*Andreza Ferreira da Silva*  
**ANDREZA FERREIRA DA SILVA**  
Membro  
Matrícula: 141.015-6B

*Luciana da Cunha Freire*  
**LUCIANA DA CUNHA FREIRE**  
Membro  
Matrícula: 139.342-1B

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo nº 2024.23000.23037.0.033796;

**CONSIDERANDO** o resultado final da Comissão Técnica designada pela Portaria nº 528/2024-MANAUSCULT;

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na habilitação das propostas que satisfaz o interesse público e atenderam aos requisitos do Edital nº 009/2024;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou qualquer recurso pendente ao referido processo administrativo e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Técnica, instituída pela Portaria nº 528/2024-MANAUSCULT, publicada no DOM 5974, página 59, de 20 de dezembro de 2024 e que, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 009/2024, analisou e aprovou as propostas que atenderam aos requisitos do Edital;

**CONSIDERANDO** que após a análise criteriosa das propostas pela Comissão de Seleção e recursos propostos, foram habilitados o total de 110(cento e dez) eventos, sendo 50 (cinquenta) de pequeno porte, 50 (cinquenta) de médio porte, 10 (dez) de grande porte que estão aptas à receberem apoio desta Fundação.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** o resultado final do Edital de Chamada Pública nº 009/2024 – MANAUSCULT, contemplando o total de 110(cento e dez) propostas conforme designado abaixo:

RESULTADO FINAL – EDITAL 009/2024					
PROPOSTAS HABILITADAS A SEREM ATENDIDAS – PORTE 01					
ORDEM	DATA PROTOCOLO PROPOSTA	PROTOCOLO RECURSO	BANDA / BLOCO	RESPONSÁVEL	NOTA
01	03/01/2025	N.S.A	BANDA VAI DÁ LIGA	ANDRE MENEZES DE OLIVEIRA	95
02	11/01/2025	N.S.A	BLOCO DO CARAPANÁ	LUIZ ALBERTO FERREIRA JUNIOR	92
03	07/01/2025	N.S.A	BANDA DA SEREIA	RAIANE ALENCAR DA SILVA	91
04	27/12/2024	N.S.A	BANDA DO PEZÃO - 7ª EDIÇÃO	DANY PINHEIRO DUARTE	89
05	05/01/2025	N.S.A	BANDA FOLIA DO ÁGUIA	ROBSON SANTOS RAMOS	87

06	03/01/2025	N.S.A	BANDA DE RUA VIRA LANTINHA - SÃO LÁZARO	CRISTIANE BENDAHAM DE SOUZA MAGALHÃES	87
07	06/01/2025	N.S.A	BANDA DO FUCHICÃO	DEBORAH DA SILVA MARINHO	86
08	10/01/2025	N.S.A	BLOCO DAS BUNDAS INCUBADAS DA BOCA DO EMBOCA	ANDREZA MESQUITA PINHEIRO	85
09	07/01/2025	N.S.A	BANDA DO OVO AZUL	WELLISON DA SILVA GOMES	84
10	03/01/2025	N.S.A	BANDA DO CAXANGÁ	ROBERTO CARLOS SILVA SANTOS	83
11	03/01/2025	N.S.A	BANDA DO 5 ESTRELAS	CHARLES CARDOSO DA COSTA	83
12	06/01/2025	N.S.A	BANDA DO MAZON	NILSON HIROSHI KANEHIRA SATO	82
13	09/01/2025	N.S.A	BLOCO DOS BROCHAS	WASHINGTON LUIS CAMPOS SOBREIRA JUNIOR	82
14	11/01/2025	N.S.A	BANDA AMIGOS DA GIRASSOL	CÁSSIO MENEZES DE OLIVEIRA	82
15	07/01/2025	N.S.A	BLOCO DAS APERTADAS	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CORREA	81
16	07/01/2025	N.S.A	BLOCO DOS ESTUDANTES	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	80
17	06/01/2025	N.S.A	BLOCO DO LITRÃO	NILTON MENEZES CORREA	80
18	06/01/2025	N.S.A	BANDA OS ASSOMBRADOS 2025	JEAN CALLOS PINTO ALVS	80
19	12/01/2025	N.S.A	BANDA DA LUA	CLEUCYMAR BASTOS DO NASCIMENTO	79
20	07/01/2025	N.S.A	BLOCO DA DEKINHA	ALDENIRA JULIA DEZINCOURT SANTANA	79
21	04/01/2025	N.S.A	MAUZINHO NA FOLIA	ALBERTO CARVALHO DE LIMA	79
22	26/12/2024	N.S.A	BLOCO DO ARANHA 2025	DIOGO DOS SANTOS ARANHA	78
23	07/01/2025	N.S.A	BANDA DO ALHO 2025 - CARNAVAL DE RUA	WILLAMYS DA SILVA SALGADO	78
24	10/01/2025	N.S.A	BANDA BARATAS NA FOLIA 2025	PEDRO PAULO DA SILVA FILHO	78
25	07/01/2025	N.S.A	BANDA DA ANGELICA 2025	MARIA ANGELICA SERAFIM MOURA DA SILVA	78
26	28/12/2024	N.S.A	5ª EDIÇÃO BLOCO DO CAPIM CHEIROSO	KELLY DANIELLY FARIAS FERREIRA	77
27	07/01/2025	N.S.A	BANDA DO MAC NALDO	IVONALDO BRANDAO FREITAS	77
28	11/01/2025	N.S.A	BLOCO AS LOUCAS DO BOCAL QUEIMADO	FRANCISCO WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	77
29	08/01/2025	N.S.A	BLOCO DA HUMILDADE	NEIVA MARINA RIOS ALENCAR	76
30	07/01/2025	N.S.A	BANDA DA CAXUXA	LUCIA KATIA DA SILVA SOUZA	75
31	12/01/2025	N.S.A	BANDA DO BOCAL QUEIMADO	WELLINGTON PESSOA DA SILVA	74
32	06/01/2025	N.S.A	4º BLOCO DJ RAFAEL & AMIGOS DA BAIXADA	JOSE RAFAEL SANTOS DE SOUZA	73
33	10/01/2025	N.S.A	BLOCO AMIGOS DA AV. ARACY	FORLAN ROMANA MIRANDA	73
34	12/01/2025	N.S.A	BANDA SINDCATO DOS CORNOS E FOFOQUEIROS	EVANDRO SALAZAR DA SILVA	73
35	11/01/2025	N.S.A	26ª EDIÇÃO DO BLOCO AS MENINAS ENCANTADAS	FRANK DE SOUZA BRAGA	72
36	08/01/2025	N.S.A	CARNATRONIC 2025	MATHEUS HENRIQUE BESSA FIGUEIREDO	72
37	07/01/2025	N.S.A	BANDA DO TOBA	SIDNEY GUIMARÃES PEREIRA	72
38	12/01/2025	N.S.A	BANDA DO SALADA DE MANAUS	IVAN LOPES ARAUJO	72
39	06/01/2025	N.S.A	BLOCO DA VOVÓ JUDITH	ALMINO ALVES DE SOUZA	72
40	11/01/2025	16/01/2025	BANDA IMPÉRIO DO MAUÁ	RAIMUNDA DE ALMEIDA MARQUES	71
41	10/01/2025	N.S.A	BANDA AMIGOS DO BÃ	MARCIO DA COSTA GUERREIROS	70
42	06/01/2025	N.S.A	BANDA DOS AMIGOS DA RUA BARCELOS	AMANDA SABRINE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	67
43	01/01/2025	N.S.A	BLOCO DO RECANTO	ADILSON DE MELO MOUTINHO	66
44	08/01/2025	N.S.A	16ª BANDA FLAJORGE	EVA CRISTIANE PIRES FERREIRA	65
45	07/01/2025	N.S.A	BAILE DE CARNAVAL INFANTIL CRIANÇADA NA FOLIA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE PETROPOLIS - SOMAP	63
46	12/01/2025	N.S.A	BANDA DO THEO 2025	DENIS THAUMATURGO SIQUEIRA	63
47	09/01/2025	N.S.A	BLOCO LISOS DO GREEN	MARCELO FERREIRA DE CASTRO	62
48	10/01/2025	N.S.A	BANDA DO TUFÃO	PEDRO VICTOR PADILHA PAIXAO	61
49	09/01/2025	16/01/2025	BANDA DO OSMAR NA FOLIA	CLAUDEMIR GALVÃO DA SILVA	60
50	12/01/2025	N.S.A	CAI CAI NA FOLIA	LUCENIRA PEDROSO DE MACEDO	60

RESULTADO FINAL - EDITAL 009/2024					
PROPOSTAS HABILITADAS A SEREM ATENDIDAS - PORTE 02					
ORDEM	DATA PROTOCOLO PROPOSTA	PROTOCOLO RECURSO	BANDA / BLOCO	RESPONSÁVEL	NOTA
01	10/01/2025	N.S.A	BLOCO DO CALDEIRA	CARBAJAL FERREIRA GOMES	97
02	04/01/2025	N.S.A	PASSEATA BLOCO SIRI QUER PAU	MARIA MADALENA SOARES DO NASCIMENTO	96
03	05/01/2025	N.S.A	BANDA DA GETULIO 2025	REGINALDO BENTES DE OLIVEIRA	91
04	18/12/2024	N.S.A	BLOCO DO FREI	BRUNO ELANDIO PANTOJA DE SOUSA	90
05	03/01/2025	N.S.A	BANDA DAS DUQUESAS DA 14	RICARDO DOS SANTOS SILVA	90
06	12/01/2025	N.S.A	BANDA DO JORGE TEIXEIRA	ANDERSON DA SILVA SANTOS	89
07	12/01/2025	N.S.A	BLOCO DA GRANA - UM CARNAVAL AMAZÔNICO	REBECCA JULIRIS GRANA DE MELO	89
08	09/01/2025	N.S.A	BANDA DO PAPA SOPA	LEANDRO JOSÉ PERES DE ARAÚJO	88
09	11/01/2025	N.S.A	BLOCO DO PIRÃO	CRISTINA GUIMARÃES JUSTINO	88
10	11/01/2025	N.S.A	BLOCO DAS CABRITAS DE MANAUS 2025	MARCOS PAULO DA SILVA	87
11	06/01/2025	N.S.A	BANDA DAS CABRITAS 2025	EMERSON SOARES DE LIMA	86
12	27/12/2024	N.S.A	BANDA DO PEPEY - 21ª EDIÇÃO	EDMILSON FRANCO CUNHA FILHO	86
13	10/01/2025	N.S.A	BANDA DO GALHARDO	ANTONIO SERGIO DA SILVA	86
14	21/12/2024	N.S.A	25ª EDIÇÃO BIZORGAY	MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA	85
15	27/12/2024	N.S.A	14ª EDIÇÃO DA BANDA DA REDENÇÃO A ORIGINAL	WANILDO DE LIMA BEZERRA	85
16	19/12/2024	N.S.A	18ª BLOCO DO FEIJÃO	DEJALDO VIEIRA CHAVES	84
17	29/12/2024	N.S.A	6ª EDIÇÃO DO BLOCO LEGIONÁRIOS NA FOLIA	GORACILDO ANDRADE DOS ANJOS	84
18	10/01/2025	N.S.A	8ª EDIÇÃO DO BLOCO GRANDE VITÓRIA	ROBSON EMERSON VIEIRA DO VALE	84
19	03/01/2025	N.S.A	7ª EDIÇÃO DO BLOCO DO GOIABÃO	VARLENE BRAGA MARICAUA	83
20	08/01/2025	N.S.A	BANDA DO PIMENTÃO	EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO JUNIOR	83
21	12/01/2025	N.S.A	BANDA DAS VIRGENS	ABRAHÃO LINCONLALMEIDA DE ALBUQUERQUE	83
22	07/01/2025	N.S.A	25ª BANDA DE CARNAVAL JUVENTUDE ATIVA	RONILDO GOMES DE SOUZA	82
23	07/01/2025	N.S.A	CARNAFOLIA DA C. ANTONIO ALEIXO 2025	JOSÉ BATISTA COLARES	80
24	10/01/2025	N.S.A	BANDA DO COPO CHEIO	MARCIA ILENE MONTEIRO DA SILVA	80
25	12/01/2025	N.S.A	NOSSO BLOCO - ED 2025	RODRIGO RAMOS DA SILVA	80
26	26/12/2024	N.S.A	BANDA DO CONJUNTO SANTOS DUMONT - 2025	JOSÉ DE ARIMATEIA PASSOS LOPES	80
27	12/01/2025	N.S.A	BLOCO DOS INFIEIS	ANA CELIA MOTA FERREIRA	80
28	12/01/2025	N.S.A	BANDA DA RUA SANTA ISABEL 2025 - 10ª EDIÇÃO	WENDELL DA SILVA GOMES	79
29	10/01/2025	N.S.A	9ª EDIÇÃO DO BLOCO DO MALÁRIA	CARLOS AUGUSTO SOUZA DA SILVA	79
30	06/01/2025	N.S.A	BANDA DA 5	ROSINETE SARAIVA DA SILVA	78
31	09/01/2025	N.S.A	BANDA DO DEDÉ E O A BARCA DO PIRIGUAIO	GILTON ANDRÉ PINHEIRO DA SILVA	78
32	12/01/2025	N.S.A	BANDA DO ÁLCOOL 2025	JOÃO MIGUEL DE ALMEIDA NETO	77
33	10/01/2025	N.S.A	BANDA DO GRANDE VITÓRIA	EUCLIDES FLORINDO DE SOUZA	75
34	09/01/2025	N.S.A	23ª CARNAVAL DE RUA BANDA DA SARITA 2025	NADJA CRISTINA REIS GONÇALVES	74
35	12/01/2025	N.S.A	BLOCO DAS VIRGENS DO GRANDE VITÓRIA	RUAN LUCA MARINHO DE LIMA	73
36	11/01/2025	N.S.A	BANDA DO FUXICO 2025	ELSON RIBEIRO NUNES	73
37	06/01/2025	N.S.A	XIII EDIÇÃO DA BANDA DO CAJUAL	GELCIMAR LOPES DA COSTA - GB	73
38	11/01/2025	N.S.A	25ª EDIÇÃO DA BANDA JOATAN 2025	JOATAN ERNESTO DA SILVA FILHO	72
39	12/01/2025	N.S.A	BANDA VITÓRIA DO MORRO DA P14	FRANCISCO NEVES SOARES	71
40	08/01/2025	N.S.A	BLOCO DAS PODEROSAS	TATIANE RODRIGUES SALES	71
41	10/01/2025	16/01/2025	BANDA DO PEDRINHO	PEDRO DE SOUZA BRANDÃO	69
42	09/01/2025	N.S.A	IX EDIÇÃO LGBT FOLIA-BANDA	BRUNA LA CLOSE	69
43	06/01/2025	N.S.A	MARANATHA 2025	ATEVALDO MENEZES DA SILVA	67
44	08/01/2025	N.S.A	BLOCO DO NETÃO 2025	JOSE SIMAO DE SOUZA	66
45	11/01/2025	N.S.A	BLOCO DAS SAPECAS	FABRICIO PAIXÃO DA SILVA	65
46	12/01/2025	17/01/2025	34ª EDIÇÃO DA BANDA DO JACARÉ	JOACY DE SOUZA CASTELO	64

47	12/01/2025	17/01/2025	16° BLOCO TIRA RESSACA ROSAS DA NOITE	ANDERSON JUNIOR DE CARVALHO ALENCAR	62
48	12/01/2025	19/01/2025	BLOCO GIGI FANTASY	ANDREA DE LIMA AFONSO	60
49	07/01/2025	N.S.A	BLOCO DO AXERITO 2025	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	60
50	12/01/2025	N.S.A	BLOQUINHO DA TIMBOCA	ISABELLE VELASQUEZ	60
<b>RESULTADO FINAL – EDITAL 009/2024</b>					
<b>PROPOSTAS HABILITADAS A SEREM ATENDIDAS – PORTE 03</b>					
ORDEM	DATA PROPOSTA	PROTOCOLO RECURSO	BANDA / BLOCO	RESPONSÁVEL	NOTA
01	11/01/2025	N.S.A	BICA 2025. EDIÇÃO 36.	ANA CLÁUDIA SOEIRO SOARES	99
02	12/01/2025	N.S.A	BLOCO CARNAVALESCO GALO DE MANAUS 2025	THEOFILO DA SILVA ALVES	99
03	06/01/2025	N.S.A	BHANDA DA BHAIXA DA HEGUA CARNAVAL 2025	PAULO TAVARES DE SOUZA JUNIOR (PAULINHO TAVARES)	92
04	07/01/2025	N.S.A	BANDA DA DIFUSORA 2025	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ANZOATEGUI	92
05	07/01/2025	N.S.A	BANDA DO BOULEVARD 2025	SILVIO DOS SANTOS BARROS	91
06	09/01/2025	16/01/2025	CARNAVAL DO BLOCO DAS PIRANHAS/2025	ELIZEU BACELAR DA SILVA	89
07	07/01/2025	N.S.A	BLOCO DO P10	KLEBER ALBERTO ROMÃO	86
08	11/01/2025	N.S.A	BANDA DO GIGANTE	ANA LUCIA DA MOTA ANGELIM	85
09	07/01/2025	N.S.A	BLOCO DO VIEIRALVES	ALESSANDRO GUERRA FURTADO	79
10	09/01/2025	N.S.A	42° CARNAVAL DE EDUCANDOS 2025	ERASMO PRESTES AMAZONAS NETTO	73

LEGENDA – NSA: Não se aplica / Não foi apresentado recurso.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**JENDER DE MELO LOBATO**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**MANAUSCULT**

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo de valor do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 131/2023, cuja celebração ocorreu em 20/12/2024.
- PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.**
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 131/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de **23.12.2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Equipamentos de Iluminação, tipo 21, através da Ata de Registro de Preços n.º 0096/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 019/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo n.º 2024.23000.23037.0.0.031599.
- PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais **06 (seis) meses a contar de 23.12.2024 à 22.06.2025.**
- DO VALOR:** O valor da presente prorrogação contratual, importa a quantia de **R\$ 1.478.700,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos reais)**, correspondente ao mesmo valor do contrato original.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer Jurídico n.º 260/2024, da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, (PROJUR), datado de 02/12/2024, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2024.23000.23037.0.0.031599.

Manaus, 20 de dezembro de 2024.

**JENDER DE MELO LOBATO**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**MANAUSCULT**

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo de valor do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 141/2023, cuja celebração ocorreu em 20/12/2024.
- PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 141/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de **23.12.2024**, cujo objeto é a Locação de Climatizador, com instalação, desinstalação e fornecimento de água, através da Ata de Registro de Preços n.º 0095/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 020/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo n.º 2024.23000.23037.0.0.031781.
- PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais **06 (seis) meses a contar de 23.12.2024 à 22.06.2025.**
- DO VALOR:** O valor da presente prorrogação contratual, importa a quantia de **R\$ 667.760,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos sessenta reais)**, correspondente ao mesmo valor do contrato original.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer Jurídico n.º 271/2024, da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, (PROJUR), datado de 02/12/2024, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2024.23000.23037.0.0.031781.

Manaus, 20 de dezembro de 2024.

**JENDER DE MELO LOBATO**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**MANAUSCULT**

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo de valor do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 178/2023, cuja celebração ocorreu em 20/12/2024.
- PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **BARRA SOM SISTEMAS DE AUDIO LTDA-EPP.**
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 178/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de **23.12.2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Palco modulado, com montagem e desmontagem, através da Ata de Registro de Preços n.º 0003/2023 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo de n.º 2024.23000.23037.0.032134.
- PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais **06 (seis) meses a contar de 23.12.2024 à 22.06.2025.**
- DO VALOR:** O valor da presente prorrogação contratual, importa a quantia de **R\$ 4.515.060,00 (Quatro milhões quinhentos e quinze mil e sessenta reais)**, correspondente ao mesmo valor do contrato original.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer Jurídico n.º 306/2024, da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, (PROJUR), datado de 02/12/2024, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2024.23000.23037.0.032134.

Manaus, 20 de dezembro de 2024.

**JENDER DE MELO LOBATO**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
**MANAUSCULT**

**ERRATA**

Errata do Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 174/2023 – MANAUSCULT, publicado no Diário Oficial do Município nº 5986, de 09 de janeiro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

**3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 174/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de **23.06.2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa de Serviços de Locação de Palco, modulado, através da Ata de Registro de Preços nº 0003/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo nº 2024.23000.23037.0.032303.

**LEIA-SE:**

**3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 174/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de **23.12.2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa de Serviços de Locação de Palco, modulado, através da Ata de Registro de Preços nº 0003/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo nº 2024.23000.23037.0.032303.

**PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**JENDER DE MELO LOBATO**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 001/2025 – CONCULTURA/FMC**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da Lei orgânica do Município de Manaus e a Lei nº 1.776, de 1º de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a PNAB e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contrato Administrativos e o Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 007/2024 – Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para receber Subsídios para Manutenção com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, publicado na edição nº 5923, Edição Extra, do Diário Oficial do Município de 03-10-2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 008/2024 – (Produção, Capacitação e Bolsas) Seleção de Propostas de Projetos Culturais nas Áreas Periféricas, Ribeirinhas e Povos Tradicionais da Cidade de Manaus para Firmar Termo de Execução Cultural com Recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, publicado na edição nº 5923, Edição Extra, do Diário Oficial do Município de 03-10-2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 009/2024 – Seleção de Propostas de Festivais Culturais nas Áreas Periféricas, Ribeirinhas e Povos Tradicionais da Cidade de Manaus para firmar Termo de Execução Cultural com Recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, publicado na edição nº 5923, Edição Extra, do Diário Oficial do Município de 03-10-2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 010/2024 – Mestras da Cultura Manaus, publicado na edição nº 5923, Edição Extra, do Diário Oficial do Município de 03-10-2024;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos dos Processos nº 2024.23000.23041.0.026380, 2024.23000.23041.0.026381, 2024.23000.23041.0.026384 e 2024.23000.23041.0.026385 (SIGED).

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, conforme previsto no subitem 9.2 do Edital 007/2024, subitem 12.1 dos Editais 008/2024 e 009/2024, subitem 9.1 do Edital 010/2024, responsável pela avaliação dos projetos selecionados segundo as exigências mencionadas nos editais, juntamente com as demais responsabilidades que os outorga:

BLOCO 1	
CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO
Daniely Peinado Dos Santos	Teatro e Circo
Jonathas Almeida Ribeiro	Manauscult
BLOCO 2	
Alcides Januario de Souza	Dança
Roni Braz da Silva	Semef
BLOCO 3	
Avelino Marinho Borges	Artes Visuais
Ricardo da Silva Moldes	Semtepi
BLOCO 4	
Jonas Cardoso da Costa	Cultura Popular
José Nildo Gaspar de Mello	Semasc
BLOCO 5	
Marcivana Rodrigues Paiva	Cultura Étnica
Clenio Francine Freire Pinto	Semed
BLOCO 6	
Joao Bosco Pinto da Rocha	Literatura
Monik Alves Ramos	Semed
BLOCO 7	
Andreas Dominique Alencar	Audiovisual
Luana Maria Santos	Semmasclima
BLOCO 8	
Loren Doanne Luniere Santiago Cavalcante	Música
Daniel Lima Cavalcante	Semcom

**II – CONSIDERAR** a participação nas atividades acima elencadas como serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes.

**III – DETERMINAR** que a Comissão acima seja constituída na forma estabelecida.

**IV – DETERMINAR** que a Comissão perdure até a conclusão das finalidades correspondentes à sua criação.

**V - TORNAR SEM EFEITO** a publicação das Portarias nº 077, 078 e 079/2024 – CONCULTURA/FMC, feita no DOM nº 5955, de 25 de novembro de 2024, páginas 35, 36 e 37 respectivamente.

**VI - TORNAR SEM EFEITO** a publicação da Portaria nº 081/2024 – CONCULTURA/FMC, feita no DOM nº 5964, de 05 de dezembro de 2024, página 41.

**VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de janeiro de 2025.

**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**PORTARIA Nº 002/2025 – FMC/CONCULTURA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128, da Lei orgânica do Município de Manaus, bem com Decreto de 1 de janeiro de 2025, DOM Edição 5979.

CONSIDERANDO a Lei nº 710, de 3 de setembro de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura, bem como as alterações introduzidas pela Lei 1.776/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º. § 3º, da Lei 1.776/2013, bem como o art. 16 do Decreto 3.129/2015.

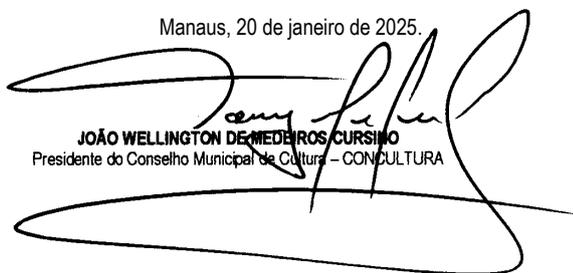
**RESOLVE:**

I – **DISPENSAR** das atividades do Conselho Municipal de Cultura, bem como das reuniões deste Colegiado, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Função	A partir
Barbara Bianca Gama Pinto	138.668-9B	Apoio Administrativo	01/01/2025
Ana Darc dos Santos de Oliveira	080.203-4C	Secretária	01/02/2025
Luis Eduardo dos Santos Valois Coelho	050.643-5B	Assessor Jurídico	01/02/2025

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de janeiro de 2025.



**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**6º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 (PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA LGBTQIAPN+ PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

**RESOLVE:**

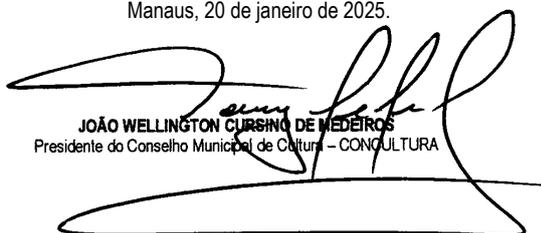
I – **PRORROGAR** o prazo de assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5964, de 06 de dezembro de 2024, para até a data de 27/01/2025.

II – **ESTABELECE**R mesmos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/03/2025
Execução dos projetos classificados	01/04/2025 a 01/04/2026
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de janeiro de 2025.



**JOÃO WELLINGTON CURSINO DE MEDEIROS**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**6º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 (PRODUÇÃO E FORMAÇÃO) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA HIP-HOP PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

**RESOLVE:**

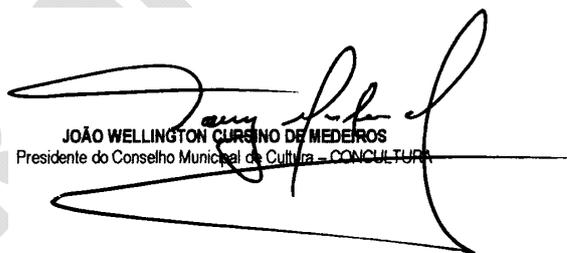
I – **PRORROGAR** o prazo da assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5964, de 06 de dezembro de 2024, para até a data de 27/01/2025.

II – **ESTABELECE**R mesmos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/03/2025
Execução dos projetos classificados	01/04/2025 a 01/04/2026
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de janeiro de 2025.



**JOÃO WELLINGTON CURSINO DE MEDEIROS**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**ERRATA DO 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - CONCULTURA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA estabelece ERRATA à publicação 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - CONCULTURA, publicado no diário oficial nº 5988, página 32, de 13 de janeiro de 2024 no tocante ao item I e II, da prorrogação da etapa de seleção de propostas e novos prazos para as demais fases.

**ONDE SE LÊ:**

I – **PRORROGAR** a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – **ESTABELECE**R novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 09/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Etapa de premiação	Até 30/05/2025

**LEIA-SE:**

I – **PRORROGAR** a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 14 de fevereiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECEER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	Até 19/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	20 a 22/02/2025
Publicação do resultado final	Até 28/02/2025
Etapa de habilitação	01 a 09/03/2025
Etapa de premiação	Até 31/03/2025

Manaus, 20 de janeiro de 2025.



JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

**ERRATA DO 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - CONCULTURA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA estabelece ERRATA à publicação 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - CONCULTURA, publicado no diário oficial nº 5988, página 32 e 33, de 13 de janeiro de 2024 no tocante ao item I e II, da prorrogação da etapa de seleção de propostas e novos prazos para as demais fases.

**ONDE SE LÊ:**

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 17 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECEER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 09/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Etapa de premiação	Até 30/05/2025

**LEIA-SE:**

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 17 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 14 de fevereiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECEER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	Até 19/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	20 a 22/02/2025
Publicação do resultado final	Até 28/02/2025
Etapa de habilitação	01 a 09/03/2025
Etapa de premiação	Até 31/03/2025

Manaus, 20 de janeiro de 2025.



JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

**ERRATA DO 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 - CONCULTURA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA estabelece ERRATA à publicação 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 - CONCULTURA, publicado no diário oficial nº 5988, página 33, de 13 de janeiro de 2024 no tocante ao item I e II, da prorrogação da etapa de seleção de propostas e novos prazos para as demais fases.

**ONDE SE LÊ:**

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 16 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECEER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 10/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Assinatura do Termo	Até 08/04/2025
Pagamento dos contemplados	Até 26/05/2025
Execução dos projetos contemplados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do relatório de objeto da execução cultural	Até 01/06/2026

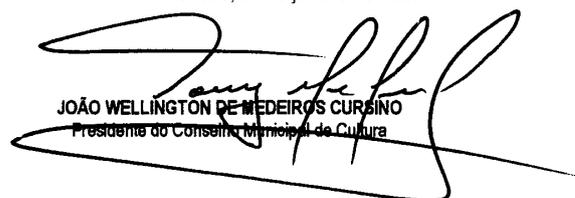
**LEIA-SE:**

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 16 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 14 de fevereiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECEER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	Até 19/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	20 a 22/02/2025
Publicação do resultado final	Até 28/02/2025
Etapa de habilitação	01 a 09/03/2025
Assinatura do Termo	Até 14/03/2025
Pagamento dos contemplados	Até 31/03/2025
Execução dos projetos contemplados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do relatório de objeto da execução cultural	Até 01/06/2026

Manaus, 20 de janeiro de 2025.



JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

**ERRATA DO 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 - CONCULTURA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA estabelece ERRATA à publicação 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 - CONCULTURA, publicado no diário oficial nº 5988, página 33, de 13 de janeiro de 2024 no tocante ao item I e II, da prorrogação da etapa de seleção de propostas e novos prazos para as demais fases.

**ONDE SE LÊ:**

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECEM novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 10/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de Habilitação	07 a 24/03/2025
Assinatura do Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 08/04/2025
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 26/05/2025
Execução dos projetos classificados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

**LEIA-SE:**

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 14 de fevereiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECEM novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	Até 19/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	20 a 22/02/2025
Publicação do resultado final	Até 28/02/2025
Etapa de habilitação	01 a 09/03/2025
Assinatura do Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 14/03/2025
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/03/2025
Execução dos projetos classificados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

Manaus, 20 de janeiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

**ERRATA DO 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 - CONCULTURA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA estabelece ERRATA à publicação 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 - CONCULTURA, publicado no diário oficial nº 5988, página 33 e 34, de 13 de janeiro de 2024 no tocante ao item I e II, da prorrogação da etapa de seleção de propostas e novos prazos para as demais fases.

**ONDE SE LÊ:**

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECEM novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 10/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de Habilitação	07 a 24/03/2025
Assinatura do Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 08/04/2025
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 26/05/2025
Execução dos projetos classificados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

**LEIA-SE:**

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 14 de fevereiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECEM novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	Até 19/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	20 a 22/02/2025
Publicação do resultado final	Até 28/02/2025
Etapa de habilitação	01 a 09/03/2025
Assinatura do Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 14/03/2025
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/03/2025
Execução dos projetos classificados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

Manaus, 20 de janeiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

**ERRATA DO 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 - CONCULTURA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA estabelece ERRATA à publicação 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 - CONCULTURA, publicado no diário oficial nº 5988, página 34, de 13 de janeiro de 2024 no tocante ao item I e II, da prorrogação da etapa de seleção de propostas e novos prazos para as demais fases.

**ONDE SE LÊ:**

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECEM novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 09/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Etapa de premiação	Até 30/05/2025

**LEIA-SE:**

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 14 de fevereiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECEM novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	Até 19/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	20 a 22/02/2025
Publicação do resultado final	Até 28/02/2025
Etapa de habilitação	01 a 09/03/2025
Etapa de premiação	Até 31/03/2025

Manaus, 20 de janeiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura



#CombataOMosquito

gov.br/combateaedes

DISQUE  
SAÚDE 136

f /minsaude

t /minsaude

yt /MinSaudeBR

ig @MinSaude

in /ministeriodasaude



DOR DE  
CABEÇA



FEBRE



DORES NAS  
ARTICULAÇÕES



MANCHAS  
VERMELHAS  
NA PELE



DOR ATRÁS  
DOS OLHOS



NÁUSEAS  
E DORES  
ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas,  
procure uma Unidade de Saúde.

**Prestar atenção aos sintomas é com  
você, comigo, com todo mundo.**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com) ou [dom.publicacao@manaus.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@manaus.am.gov.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

## ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail  
[dom.publicacao@manaus.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@manaus.am.gov.br)  
[dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com)

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h

## EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTA  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000



DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito

RENATO FROTA MAGALHÃES  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

**MARCOS SÉRGIO ROTA**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA**  
Secretário Extraordinário

**WALFRAN DE SOUZA TORRES**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais e de Promoção de Igualdade Racial

**EMERSON DA SILVA CASTRO**  
Presidente do Fundo Manaus Solidária

**JOSÉ ARNALDO LIMA GRUÓ**  
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

**VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**RAFAEL LINS BERTAZZO**  
Procurador-Geral do Município

**WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**CAMILA BATISTA DA SILVA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Comunicação

**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

**ALESSANDRO MOREIRA SILVA**  
Controlador Geral do Município

**CÉLIO BERNARDO GUEDES**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**SAULLO VELAME VIANNA**  
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

**ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

**FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima

**WANDERSON SILVA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

**SEBASTIÃO DA SILVA REIS**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**JESUS ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

**CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

**ARNALDO GOMES FLORES**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

**JOEL PEREIRA DA SILVA SALES**  
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte

**JENDER DE MELO LOBATO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTA  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3625-5617  
e-mail: [dom.publicacao@manaus.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@manaus.am.gov.br)  
[dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com)